

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.396.392/0001-76

FONE: (99) 3577 1783

E-MAIL: lbpecas@hotmail.com

FOLHA: 622

PROC.: 156/2024

RUBRICA: [assinatura]

HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Assinaturas manuscritas em azul]

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.396.392/0001-76

FONE: (99) 3577 1783

E-MAIL: lbpeças@hotmail.com

FOLHA: 623
PROC.: 156 / 2024
RUBRICA: JAR

HABILITAÇÃO

A collection of approximately seven handwritten signatures in blue ink, arranged in a loose cluster in the bottom right quadrant of the page. The signatures vary in style, with some being more legible and others being more stylized or cursive.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 624
PROC.: 156/2024
RUBRICA: JA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

CRC Nº	CNPJ/CPF	EMIÇÃO	VALIDADE
052	17.257.344/0001-83	27/11/2012	31/12/2021
RAZÃO SOCIAL/NOME			
J. A. C. SA EIRELI			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, N)		BAIRRO	
R JOAO MARTINS DE SOUSA N 200-A		CENTRO	
MUNICÍPIO	UF	CONTATO (FONE /FAX)	
PASSAGEM FRANCA	MA	(99) 984200795	
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
27/11/2012	5.000,000,00		
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPSA	
EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ME () EPP (X) NORMAL ()	
SÓCIOS		PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	
RAMO DE ATIVIDADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL			
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos			
41.20-4-00 - Construção de edifícios			
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais			
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
43.91-6-00 - Obras de fundações			
43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
49.24-8-00 - Transporte escolar			
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho			
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 625
PROC.: 106/2021
RUBRICA: Jm

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Barão do Grajaú – MA, 29 outubro de 2021.

EDELSON
CARLOS VAZ DA
SILVA:62034529
391

Assinado de forma digital por
EDELSON CARLOS VAZ DA
SILVA:62034529391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=33416079000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=EDELSON CARLOS VAZ DA
SILVA:62034529391
Dados: 2021.10.29 11:49:42 -03'00'

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.396.392/0001-76

FONE: (99) 3577 1783

E-MAIL: lbpecas@hotmail.com

FOLHA: 626
PROC.: 156/2021
RUBRICA: Jr

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº08/2021 - CPL

A empresa **SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.396.392/0001-76**, estabelecida no **bairro Agrovema, na rua do Aeroporto nº333 na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão**, por intermédio de seu representante legal Sr. **JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº **030849382006-1** e inscrito(a) no CPF sob o nº **578.589.343-68**, participante da **TOMADA DE PREÇOS Nº08/2021 – CPL** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, DECLARO sob as penas da lei:

a) Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas neste edital e seus anexos;

b) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

c) Que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

d) Que não emprega menores dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores dezesesseis anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE SETEMBRO DE 2009;

f) Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do 5º da Constituição Federal.

g) Que os bens e serviços são prestados pela empresa que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

h) Que não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

i) Que não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA** que impossibilite a participação na referida **TOMADA DE PREÇOS Nº08/2021 – CPL**.

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.396.392/0001-76

FONE: (99) 3577 1783

E-MAIL: lbpecas@hotmail.com

FOLHA: 627
PROC.: 156/2021
RUBRICA: GR

j) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.

l) Que não está impedida de contratar com a Administração Pública.

m) Que se sujeitamos as condições estabelecidas neste edital, e que acataremos qualquer decisão que venha a ser tomado pelo licitador quanto a qualificação, apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital, e que demonstrem integral a capacidade de fornecimento do bem previsto. Declaramos também para fins de direito, a inexistência de fatos superveniente e impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2, e artigo 97 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993.

Parnarama (MA), 04 de novembro de 2021.

SANTA ROSA COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:11396392000176

Assinado de forma digital por SANTA
ROSA COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:11396392000176
Dados: 2021.11.04 11:45:52 -03'00'

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 11.396.392/0001-76

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA: SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 11.396.392/0001-76 E NIRE Nº 21600003733.**

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA, brasileiro, maior, natural de Guadalupe, Estado do Piauí, solteiro, nascido em 13/06/1973, empresário, portador do CPF nº 578.589.343-68 e Cédula de Identidade nº 030849382006-1, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Brejo, s/n Centro – Parnarama, Estado do Maranhão – CEP. 65.640-000, na condição de representante da empresa: **SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua do Aeroporto nº 333 – Agrovema, em Parnarama, Estado do Maranhão, CEP. 65.640-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21600003733, inscrita no CNPJ sob nº 11.396.392/0001-76, Resolve **Alterar e Consolidar** o ato constitutivo

1ª A Sociedade que tem por seu objetivo social 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.30-7- 04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores ; 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes ; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico ; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral ; 49.23-0- 02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes ; 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo) ; 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 41.20-4-00 - Construção de Edifícios; 38.11-4-00 Coleta de Resíduos Não Perigosos; 49.24-8-00- Transporte Escolar; 42.13-8/00 - Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; 42.21-9-03 – Manutenção de Redes de Distribuição de energia elétrica; 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 08.10-0-06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **passa a ser:** 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.30-7- 04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores ; 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes ; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico ; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral ; 49.23-0- 02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e

equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes ; 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo) ; 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 41.20-4-00 - Construção de Edifícios; 38.11-4-00 Coleta de Resíduos Não Perigosos; 49.24-8-00- Transporte Escolar; 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; 42.21-9-03 - Manutenção de Redes de Distribuição de energia elétrica; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 08.10-0-06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão de obra, 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esterilização de equipamentos médico-hospitalares), 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas

CONSOLIDAÇÃO:

1ª A empresa gira sob o nome empresaria: SANTA ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, e tem sede e domicilio na Rua do Aeroporto nº 333, Agrovema, Parnarama, Estado do Maranhão, CEP: 65.640-000.

2ª O capital é de: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

3ª A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social.

4ª O objeto é : 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.30-7- 04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores ; 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes ; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico ; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral ; 49.23-0- 02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes ; 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo) ; 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 41.20-4-00 - Construção de Edifícios; 38.11-4-00 Coleta de Resíduos Não Perigosos; 49.24-8-00- Transporte Escolar; 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; 42.21-9-03 - Manutenção de Redes de Distribuição de energia elétrica; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 08.10-0-06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão de obra, 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em

Página 2 de 4
FOLHA 628
156/2024
RUA, Jm

[Handwritten signatures and initials]

prédios e em domicílios, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esterilização de equipamentos médico-hospitalares), 8122-0/00 Imunização e controle de pragas urbanas

FOLHA: 630
PROC.: 156/2021
RUBRICA: [assinatura]

5ª A empresa iniciou suas atividades em **19 de Outubro de 2009**, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª A administração da empresa será exercida por **JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

7ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

8ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

9ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

10ª Fica Eleito o foro de Parnarama -Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e por esta justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Parnarama – MA, 19 de Junho de 2020

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA





FOLHA: 631
PROC.: 156/2021
RUBRICA: Jm

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
57858934368	JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020 21:02 SOB N° 20200434950.
PROTOCOLO: 200434950 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002560925. NIRE: 21600003733.
SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

FOLHA: 632
PROC.: 156/2021
RUBRICA: Jm

- PROTOCOLO: 200434950
- DATA DO PROTOCOLO: 22/06/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600003733
- ARQUIVAMENTO: 20200434950
- EMPRESA: SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MjlyMDQxMDBfQ29udHJhdG9fTUFQMjAwNTYzMTkxMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2005631910)



FOLHA: 633
 PROC.: 156/2021
 RUBRICA: JH

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PIAUÍ

NOME: JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 0308492820061 SESP MA

CPF: 578.589.343-68 DATA NASCIMENTO: 13/06/1973

FILIAÇÃO: SAMUEL LOPES DA SILVA
 MARIA DE JESUS CARVALHO E SILVA

PERMISSÃO: ACC: CATABR: AD

Nº REGISTRO: 01381278176 VALIDEZ: 16/12/2025 HABILITAÇÃO: 25/10/1993

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Juvenal F. C. Silva*

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 11/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: *Marimilda de Almeida Sousa Couto*

50721092504
 PI320984247

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2167517202

PROIBIDO PLASTIFICAR 2167517202

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 PARNARAMA-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 DE PARNARAMA - OFÍCIO ÚNICO
 Graçiele Maria Trivalta e Silva Matias
 Avenida Imperatriz, 174 - Centro - Parnarama - MA
 Bli. 89. 8577.3104 - E-mail: serventia@parnarama.com



Tabella
 Graçiele Maria Trivalta e Silva Matias
 Parnarama-MA

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT03136955ZM00KIFCKXGG32
 29/10/2021 11:03:14, Ato: 13.18
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Marimilda de Almeida Sousa Couto
 Marimilda de Almeida Sousa Couto - Escrevente Autorizada
 Escrevente Autorizada

[Handwritten signatures and initials]

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.396.392/0001-76

FONE: (99) 3577 1783

E-MAIL: lbpecas@hotmail.com

FOLHA: 634
PROC.: 106/2021
RUBRICA: Jr

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 635
PROC.: 106/2024
RUBRICA: Jm

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.396.392/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:07 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **62AC.3374.9123.4331**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA: 636
PROC.: 156/2021
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076110/21

Data da

25/10/2021 17:16:51

Inscrição Estadual: 123241162

CPF/CNPJ: 11396392000176

Razão Social: SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA DO AEROPORTO, 333 CEP: 65640000 - AGROVEMA

Telefone: (99)00000000

Município: PARNARAMA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/11/2021 12:49:24



FOLHA: 637
PROC.: 156/2021
RUBRICA: JM

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 197867/21

Data da

16/08/2021 15:03:31

Inscrição Estadual: 123241162

CPF/CNPJ: 11396392000176

Razão Social: SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA DO AEROPORTO, 333 CEP: 65640000 - AGROVEMA

Telefone: (99)00000000

Município: PARNARAMA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/11/2021 12:44:20



FOLHA: 638
PROC.: 156/2021
RUBRICA: JA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 06.115.117/0001-05
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certifico em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, que revendo os livros e Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico Social desta Prefeitura, dela não constam débitos referentes à SANTA ROSA PECAS E SERVICOS EIRELI-EPP, CNPJ: 11396392000176, estabelecida na RUA DO AEROPORTO, n.º 333, bairro Agrovema, CEP: 65.640-000, Parnarama - MA. É, portanto o que me cumpro certificar, reportando-me as informações das seções competentes, que a referida firma **NADA CONSTA**, ou seja, nenhum tipo de débito inscrito na Dívida Ativa deste Município, ficando o direito de cobrar eventuais débitos a serem apurados posteriormente Federais, Estaduais, Cartórios e Autarquias e que terá validade de 90(noventa) dias a partir da data de sua expedição. Aos 16 (dezesesseis) dias de agosto de dois mil e vinte e um (2021).

Parnarama (MA), 16 de agosto de 2021.

Elvina de Sousa Lima
Procuradora Geral do Município
Parnarama-MA
CNPJ nº 06.115.117/0001-05



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJ/MA
Seio: AUTENT03136904JV1NT2K8PC1U18
29/10/2021 11:03:14, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Marinilda de Almeida Sousa Couto, Escrevente Autorizada
Marinilda de Almeida Sousa Couto
Escrevente Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AV. CAROLINA, Nº 237 - CENTRO

CNPJ: 06115117000105

FOLHA: 639
PROC.: 156/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de PARNARAMA, a requerimento da pessoa interessada SANTA ROSA PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/11/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000143** Inscrição Municipal: **000143**

Contribuinte: **SANTA ROSA PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP** CPF/CNPJ: **11396392000176**

Nome Fantasia: **PARNARAMA AUTO PECAS**

Endereço: **RUA DO AEROPORTO, 333** Complem:

Bairro: **AGROVEMA** CEP: **65640000**

Cidade: **PARNARAMA - MA**

Inscrição Est.: **123241162** Data de Abertura: **19/10/2009** Data de Encerramento: **0**

Atividade: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

Atividade(s) CNAE

- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Construção de estações e redes de telecomunicações
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- Comércio varejista de lubrificantes
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Serviços de rebouque de veículos
- Locação de automóveis sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- Transporte escolar



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT0313690WFJJ7T5OT9FMQ46
29/10/2021 11:03:14, Ato: 13.18
Total: R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Marinilda de Almeida Sousa Couto - Escrevente Autorizada
Marinilda de Almeida Sousa Couto
Escrevente Autorizada

Emissão: **16/08/2021 10:53:43** Validade: **14/11/2021** Usuário: **CIDA**

Número/Controle da Certidão: **00849ADBC0329823**

Francisca Moreira Guimarães Silveira Soares
Secretaria Municipal Interina de Finanças
CPF: 499.407.753-34
Portaria Nº 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06115117000105
AV. CAROLINA, Nº 237 - CENTRO

FOLHA: 640
PROC.: 156/2021
RUBRICA: [assinatura]

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 004563	Nº da Inscrição 000143	Nº do Alvará 23/2021	Validade 31/12/2021
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: SANTA ROSA PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 11396392000176
RG/Insc: 123241162
Nome Fantas.: PARNARAMA AUTO PECAS

Endereço
Logradouro: DO AEROPORTO **Número:** 333
Complemento: **CEP:** 65640000
Bairro: AGROVEMA
Cidade: PARNARAMA **Estado:** MA

Atividade Principal
 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 DE PARNARAMA - OFÍCIO ÚNICO
 Graziella Costa Rivalta e Silva Mattias
Av. João Inácio, 34 - Centro - Parnarama - MA
 Tel.: (98) 3773.1004 - E-mail: serventiaparnarama@gmail.com



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT031369F4F2DE2EWTU7A490
 29/10/2021 11:03:14, Ato: 13.18
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP: R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Marinilda de Almeida Sousa Couto - Escrevente Autorizada
Marinilda de Almeida Sousa Couto
 Escrevente Autorizada

Código

Data de Abertura **19/10/2009**
Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR
 Francisca Márcia G. Silveira Soares
 Secretária Municipal de Fazenda
 CPF: 498.407.753-34

Francisca Márcia G. Silveira Soares

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

FOLHA: 641
PROC.: 156/2021
RUBRICA: Jr

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.396.392/0001-76
Razão Social: SANTA ROSA PECAS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DO AEROPORTO 333 / AGROVEMA / PARNARAMA / MA / 65640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2021 a 13/11/2021

Certificação Número: 2021101502145745982641

Informação obtida em 02/11/2021 12:36:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FOLHA: 642
 PROC.: 156/2021
 RUBRICA: Jh

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.396.392/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2009
NOME EMPRESARIAL SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARNARAMA AUTO PECAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DO AEROPORTO	NÚMERO 333	COMPLEMENTO *****
CEP 65.640-000	BAIRRO/DISTRITO AGROVEMA	MUNICÍPIO PARNARAMA
UF MA		TELEFONE (99) 3421-4674
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/11/2021 às 12:34:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.396.392/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2009
NOME EMPRESARIAL SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DO AEROPORTO	NÚMERO 333	COMPLEMENTO *****
CEP 65.640-000	BAIRRO/DISTRITO AGROVEMA	MUNICÍPIO PARNARAMA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3421-4674
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FOLHA: 643
 PROC.: 156/2009
 RUBRICA: GH

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/11/2021 às 12:34:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials
 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 06115117000105

AV. CAROLINA, Nº 237 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000143','000143')

FOLHA: 645
PROC.: 156/2021
RUBRICA: JM

Data Emissão:	14/10/2021
Hora:	08:42:29
Exercício:	2021
Usuário:	CIDA
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 004563

Nome: SANTA ROSA PECAS E SERVICOS ERELI - EPP CNPJ: 11396392000176

Nome Fant.: PARNARAMA AUTOPECAS PIS/NIT:

Endereço: DO AEROPORTO Nº: 333 CEP: 65640000

Bairro: AGROVEMA Complemento:

Cidade: PARNARAMA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000143

Endereço: RUA DO AEROPORTO Nº: 333 CEP: 65640000

Bairro: AGROVEMA Complemento:

Cidade: PARNARAMA Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: 123241162 Insc Municipal: 000143 Horário de Funcionamento: Das: 08:00 Até 18:00

DADOS GERAIS

Abertura: 19/10/2009 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EM PRESARIO INDIVIDUAL

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA

Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		19/10/2015	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros		19/10/2015	
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal		19/10/2015	
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		19/10/2015	
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		19/10/2015	
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres						
Código	Principal	Atividade cnae				
0161099	N	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente				
3314712	N	Manutenção e reparação de tratores agrícolas				
4221904	N	Construção de estações e redes de telecomunicações				
4221905	N	Manutenção de estações e redes de telecomunicações				
4520001	N	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores				
4530703	S	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
4530704	N	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores				
4541205	N	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas				
4543900	N	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas				
4712100	N	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e				
4732600	N	Comércio varejista de lubrificantes				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 06115117000105

AV. CAROLINA, Nº 237 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000143','000143')

Data Emissão:	14/10/2021
Hora:	08:42:29
Exercício:	2021
Usuário:	CIDA
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

4742300	N	Comércio varejista de material elétrico
4744001	N	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099	N	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201	N	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	N	Transporte escolar
5229002	N	Serviços de reboque de veículos
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129000	N	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
9511800	N	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

FOLHA: 646
PROC.: 156/2021
RUBRICA: gn

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
2	2016	ALVARA DE LICENCA	11/01/2016	31/12/2016
8	2017	ALVARA DE LICENCA	10/01/2017	31/12/2017
18	2018	ALVARA DE LICENCA	16/01/2018	31/12/2018
36	2019	ALVARA DE LICENCA	10/01/2019	31/12/2019
50	2020	ALVARA DE LICENCA	12/02/2020	31/12/2020
23	2021	ALVARA DE LICENCA	07/01/2021	31/12/2021
40	2021	ALVARA VEICULO	15/01/2021	31/12/2021
45	2021	ALVARA VEICULO	22/01/2021	31/12/2021
115	2021	ALVARA VEICULO	05/07/2021	31/12/2021
118	2021	ALVARA VEICULO	05/07/2021	31/12/2021
125	2021	ALVARA VEICULO	04/08/2021	31/12/2021
126	2021	ALVARA VEICULO	04/08/2021	31/12/2021



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Legislação e Fiscalidade

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.396.392/0001-76 Inscrição Estadual: 12.324116-2
Razão Social: SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO AEROPORTO
Número: 333 Complemento:
Bairro: AGROVEMA
Município: PARNARAMA UF: MA
CEP: 65640000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/09/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (0810006), 19/07/2011 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/11/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

FOLHA: 647
PROC.: 156/2021
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

26

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.396.392/0001-76

FONE: (99) 3577 1783

E-MAIL: lbpecas@hotmail.com

FOLHA: 648

PROC.: 156/2021

RUBRICA: gfr

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

FOLHA: 649
PROC.: 156/2024
RUBRICA: Jh

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Caixa	R\$	11.458,60	
Bancos c/Movimento	R\$	<u>96.625,40</u>	R\$ 108.084,00
REALIZAVEL			
Mercadorias	R\$	<u>625.225,57</u>	R\$ 625.225,57
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
Móveis e Utensílios	R\$	32.154,50	
Máquinas e Equipamentos	R\$	340.156,30	
Instalações	R\$	21.458,20	
Veículos	R\$	210.456,20	
(-) Depreciação	R\$	60.422,52	R\$ 543.802,68
TOTAL DO ATIVO			R\$ 1.277.112,25
PASSIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Obrigações Federais	R\$	27.994,54	
Obrigações Tributárias	R\$	984,60	
Obrigações Sociais	R\$	13.644,30	
Outras Obrigações	R\$	<u>10.458,30</u>	R\$ 53.081,74
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos Bancários	R\$	<u>150.256,30</u>	R\$ 145.256,30
PATRIMONIO LÍQUIDO			
NÃO EXIGÍVEL			
Capital Social	R\$	500.000,00	
Reserva de Capital	R\$	96.101,54	
Reserva de Lucros	R\$	85.263,50	
Lucro Líquido do Exercício	R\$	397.409,17	R\$ 1.078.774,21
Total do Passivo			R\$ 1.277.112,25

Parnarama - Ma., 31 de Dezembro de 2020

Juvenal Francisco Carvalho e Silva

Fernando Luis Sampaio Mendes
CRC/MA 007423

CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	DÉBITO	
SALDO ANTERIOR		
<u>COMPRAS/2020</u>		
Janeiro	R\$ 101.746,28	
Fevereiro	R\$ 110.456,83	
Março	R\$ 100.468,18	
Abril	R\$ 33.619,29	
Maiο	R\$ 101.693,00	
Junho	R\$ 165.203,43	
Julho	R\$ 233.292,50	
Agosto	R\$ 108.169,11	
Setembro	R\$ 146.820,92	
Outubro	R\$ 84.331,38	
Novembro	R\$ 80.768,60	
Dezembro	R\$ 75.016,38	
Lucros e Perdas		R\$ 1.341.585,90
Total		R\$ 469.555,06
		R\$ 2.354.399,09
	CRÉDITO	
<u>VENDAS/2020</u>		
Janeiro	R\$ 41.205,18	
Fevereiro	R\$ 123.688,88	
Março	R\$ 142.441,55	
Abril	R\$ 116.506,71	
Maiο	R\$ 101.610,25	
Junho	R\$ 115.616,37	
Julho	R\$ 248.021,65	
Agosto	R\$ 110.684,98	
Setembro	R\$ 157.786,46	
Outubro	R\$ 40.384,69	
Novembro	R\$ 230.305,07	
Dezembro	R\$ 300.921,73	
Inventário para 2021		R\$ 1.729.173,52
Total		<u>R\$ 625.225,57</u>
		R\$ 2.354.399,09

FOLHA: 650
R\$ 43.258,13
PROC.: 156/2021
RUBRICA: Jm

Parnarama - Ma., 31 de Dezembro de 2020

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA

Fernando Luis Sampaio Mendes
CRC/MA 00/423

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

FOLHA: 651
PROC.: 156/2024
RUBRICA: JF

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 1.729.173,52
(-) IMPOSTO FATURADO - ISS - ICMS		R\$ 126.542,30
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.855.715,82
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ 912.356,20
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 943.359,62
 (-) DESPESAS OPERACIONAIS:		
Pró-labore	R\$	69.000,00
Ordenados	R\$	250.925,82
13º salário	R\$	19.872,07
I N S S 13º	R\$	1.589,76
I N S S	R\$	24.575,20
F G T S	R\$	20.055,39
Simplex Nacional	R\$	145.545,20
Água	R\$	342,00
Energia	R\$	3.656,00
Telefone	R\$	2.174,01
Alvará	R\$	115,00
Serviços Contábeis	R\$	8.100,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 397.409,17

Parnarama - Ma., 31 de Dezembro de 2020

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA
SÓCIO ADM.

Fernando Luis Sampaio Mendes
CRC/MA 007423

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right, some with the number 30 written below them.]

FOLHA: 652
PROC.: 156/2021
RUBRICA: [assinatura]

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO/2020

JANEIRO DE 2020	R\$	35.320,00
FEVEREIRO DE 2020	R\$	-
MARÇO DE 2020	R\$	65.420,20
ABRIL DE 2020	R\$	-
MAIO DE 2020	R\$	63.594,50
JUNHO DE 2020	R\$	85.654,30
JULHO DE 2020	R\$	-
AGOSTO DE 2020	R\$	92.564,30
SETEMBRO DE 2020	R\$	-
OUTUBRO DE 2020	R\$	102.564,10
NOVEMBRO DE 2020	R\$	-
DEZEMBRO DE 2020	R\$	95.642,80
TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$	540.760,20

Parnarama - Ma., 31 de Dezembro de 2020

Juvenal Francisco Carvalho e Silva
Socio Adm.

Fernando Luis Sampaio Mendes
CRC/MA 007423

[Assinaturas manuscritas em azul]

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

RUA DO AEROPORTO Nº 333 – AGROVEMA CEP. 65640-000

CNPJ Nº 11.396.392/0001-76

NIRE Nº 21600003733

PARNARAMA - MARANHÃO

FOLHA: 653

PROC.: 156/2024

RUBRICA: [assinatura]


QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	<u>EXIGÍVEL TOTAL</u>	=	<u>53.081,74</u>
TOTAL	ATIVO TOTAL		<u>1.277.112,25</u>
TOTAL			0,04

ÍNDICE DE LIQUIDEZ	=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	=	<u>108.084,00</u>
CORRENTE		PASSIVO CIRCULANTE		53.081,74
TOTAL				2,04

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	<u>AC+RLP</u>	=	<u>108.084,00</u>
	PC+RLP		53.081,74
TOTAL			2,04

CAXIAS – MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2020


Fernando Luis S. Mendes
Téc. em Contabilidade
CRC/MA 7423





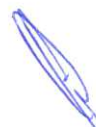














FOLHA: 654
PROC.: 156/2021
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27903206320	FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
57858934368	JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2021 11:12 SOB Nº 20210386576.
PROTOCOLO: 210386576 DE 17/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101778757. CNPJ DA SEDE: 11396392000176.
NIRE: 21600003733. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2021.
SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

FOLHA: 655
PROC.: 156/2021
RUBRICA: [assinatura]

- PROTOCOLO: 210386576
- DATA DO PROTOCOLO: 17/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600003733
- ARQUIVAMENTO: 20210386576
- EMPRESA: SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Balanco (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmJAYMTAzMTYxNjUxMjdfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDAYNDAXLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100402401)

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

34

Termo de Abertura

FOLHA: 656
PROC.: 156/2021
RUBRICA: ch

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, município Parnarama, CNPJ nº 11.396.392/0001-76, Número de Registro (NIRE) 21600003733.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/10/2009

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Parnarama, 01/01/2020

FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
CONTADOR
CRC/MA 007423

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 578.589.343-68

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FOLHA: 657
 PROC.: 156/2024
 RUBRICA: JH

Parnarama-MA, 31 de Janeiro de 2020.
 Operações realizadas neste mês.

Caixa			
a Mercadorias	R\$	491.205,18	
05 Rec. Pelas Vendas n/mês			491.205,18 <u>491.205,18</u>

Diversos			
a Caixa	R\$	549.859,75	

MERCADORIAS

3 pg nota fiscal nº 379331;379339; 379521;379624; 379742	de Bezerra Oliveira	29.562,20	
5 379933; 380045; 381252; 381558; 381712	de Jean Henrique Vieira	12.458,30	
12 pg nota fiscal nº 5685	de Rev Com. E Rep. Ltda	8.564,20	
13 pg nota fiscal nº 98705; 918725; 98056; 92832; 98385; 98315	de Volksbus Auto Paças	12.562,30	
16 92338; 92498; 92486; 92649; 92846	de Autofort Nordeste Ltda	5.214,30	
17 pg nota fiscal nº 52312; 52315; 52529; 52543	de Auto Peças Pe. Cícero Ltda	4.256,30	
20 pg nota fiscal nº 298665; 299025; 299256	de Top Diesel	5.125,08	
21 pg nota fiscal nº 393837; 393942; 394015; 394412; 395081	de Casa das Mangueiras	1.254,20	
23 395229; 395425	de Casa das Molas	2.563,20	
25 pg nota fiscal nº 6488; 6517; 6557	de Anazion Auto Paças LTDA - EPP	1.458,60	
25 pg nota fiscal nº 27571	de Fornecedor-Maq. E Equipamentos	2.548,60	
26 pg nota fiscal nº 23502	de Lumen Com de Auto Peças	2.356,20	
27 pg nota fiscal nº 8161	de Piauí Com. De Dist.	2.364,60	
28 pg nota fiscal nº 25182	de MDM Distribuidora de Motopeças	<u>11.458,20</u>	101.746,28
30 pg nota fiscal nº 71816			
30 pg nota fiscal nº 7711			
30 pg nota fiscal nº 238954			

PRÓ-LABORE

30 Pg. Pró-labore neste mês			5.000,00
-----------------------------	--	--	----------

F G T S A RECOLHER

07 pg . Fgts ref 12/2019 neste Mês			1.172,15
------------------------------------	--	--	----------

TELEMAR

08 pg. Conta telefônica n/Mês			176,50
-------------------------------	--	--	--------

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

30 pg . Taxa de Alvará n/mês			115,00
------------------------------	--	--	--------

SERVIÇOS CONTÁBEIS

30 pg Serviços Contábeis neste mês			650,00
------------------------------------	--	--	--------

ENERGIA ELÉTRICA

30 pg conta de luz - cemar			296,52
----------------------------	--	--	--------

FOLHA DE PAGAMENTO

30 pg. Funcionários n/mês			14.651,82
---------------------------	--	--	-----------

IMPOSTOS FEDERAIS

20 pg tributos federais (simples) ref/12/2019			15.975,05
---	--	--	-----------

CONSUMO DE ÁGUA

20 pg consumo de água neste mês			28,50
---------------------------------	--	--	-------

I N S S

20 pg. Gps neste mês ref 12/2019			3.766,45
----------------------------------	--	--	----------

DESPESAS COM VEICULOS

30 Pg . Compra de veiculos neste mês			<u>508.027,76</u> 651.606,03
--------------------------------------	--	--	-------------------------------------

x -----

Parnarama-MA, 29 de Fevereiro de 2020.
 Operações realizadas neste mês.

Caixa			
a Mercadorias	R\$	123.688,88	
05 Rec. Pelas Vendas n/mês			123.688,88 <u>123.688,88</u>

Diversos			
a Caixa	R\$	26.065,19	

MERCADORIAS

15 pg nota fiscal nº 82003; 782021	de Top Diesel Bus	4.254,10	
16 pg nota fiscal nº 493005; 404312	de Autofort Nordeste Ltda	3.256,50	
12 pg nota fiscal nº 3258	de WB Componentes Autom.	9.523,64	
10 pg nota fiscal nº 8412392154	de Monaco Dist. de Peças Ltda	3.569,50	
15 pg nota fiscal nº 11214	de Beto Ferramentas Paraf. Ltda	5.246,30	
20 pg nota fiscal nº 4256	de V. L. de Carvalho	3.987,16	
21 pg nota fiscal nº 302563	de Jelta Truck Ltda	2.564,20	
23 pg nota fiscal nº 71259; 71325; 71328; 71340	de Padre Cícero	19.856,30	
19 pg nota fiscal nº 314582; 299529314585	de Mundial Tractor	18.426,30	
20 pg nota fiscal nº 41215	de Volksbus Auto Paças	3.256,50	
21 pg nota fiscal nº 79562	de JS Distribuidora	5.753,24	
24 pg nota fiscal nº 6235	de Serpeg Tratores Ltda	7.452,56	
24 pg nota fiscal nº 61254	de Mardisa Veiculos Ltda	3.569,50	
26 pg nota fiscal nº 5214	de Jean Henrique Vieira	3.568,54	
21 pg nota fiscal nº 8245	de MDM Distribuidora de Motopeças	3.458,76	
19 pg nota fiscal nº 71259; 71325; 71328; 71340	de Lumen Com de Auto Peças	1.254,82	
25 pg nota fiscal nº 924581	de Rev Comercio	<u>11.458,91</u>	110.456,83

PRÓ-LABORE

15 pg . pró-labore n/Mês			5.000,00
--------------------------	--	--	----------

Continua

36

Continuação

FOLHA DE PAGAMENTO			
30 pg. Funcionários n/mês			14.073,33
TELEMAR			
20 pg. Conta telefônica n/Mês			175,60
SERVIÇOS CONTÁBEIS			
20 pg. Serviços contábeis n/Mês			650,00
CONSUMO DE ÁGUA			
20 pg consumo de água neste mês			28,50
ENERGIA ELÉTRICA			
20 pg conta de luz - cemar			295,74
IMPOSTOS FEDERAIS			
20 pg tributos federais (simples) ref/01/2020			3.658,74
ALUGUEL DE MAQUINAS			
30 pg. Aluguel de Maquinas n/mês			0,00
I N S S			
20 pg. Gps neste mês ref 01/2020			1.076,08
F G T S A RECOLHER			
07 pg. Fgts ref 01/2020 neste Mês			1.107,20
TRIBUTOS ESTADUAIS			
20 Pg icms ref 01/2020			<u>0,00</u>
			136.522,02

X

 Parnarama-MA, 31 de Março de 2020.
 Operações realizadas neste mês.

Caixa

a Mercadorias

5 Rec. Pelas vendas n/mês

R\$ **183.641,56** 183.641,56 **183.641,56**

Diversos

a Caixa

43.562,83

MERCADORIAS

2 pg nota fiscal nº 282456; 284293; 285303; 285805; 286645;	de Casas das Molas	8.254,60	
4 287326; 287327; 287704; 287915; 289291			
5 pg nota fiscal nº 68915	de JS Distribuidora	3.264,52	
6 pg nota fiscal nº 306499; 307704; 307876; 307928; 309065;	de Padre Cícero	5.837,08	
9 309323			
10 pg nota fiscal nº 23648; 23884; 24009; 24071; 24073	de Volksbus Auto Peças	6.258,66	
11 pg nota fiscal nº 195406; 196178; 196295; 197365; 197472	de Autofort Nordeste Ltda	4.975,62	
14 pg nota fiscal nº 770167	de Monaco Dist. de Peças Ltda	5.214,20	
16 pg nota fiscal nº 64423	de Lumen Com de Auto Peças	4.258,85	
18 pg nota fiscal nº 154292	de Tecidos e Armarinhos Miguel Bartol.	3.256,64	
21 pg nota fiscal nº 7515	de A.R.S. Peças e Serviços	4.258,60	
22 pg nota fiscal nº 14246	de Bezarra Oliveira	5.248,61	
23 pg nota fiscal nº 7348; 7445; 7450	de	3.258,76	
24 pg nota fiscal nº 50290	de Hidroeletrica Eng. Industria	6.235,98	
26 pg nota fiscal nº 3039; 3084	de Jean Henrique Vieira	4.265,30	
26 pg nota fiscal nº 85195; 85156; 85478; 85619; 86214; 86326	de Rev Com. E Rep. Ltda	15.421,50	
27 86521; 86601; 86698; 86837			
28 pg nota fiscal nº 221567	de MundialTractor	5.689,30	
24 pg nota fiscal nº 4425897	de Mardisa Veiculos Ltda	8.245,86	
29 pg nota fiscal nº 17452	de Fornecedor-Maq. E Equipamentos	6.524,10	100.468,18

TELEMAR

08 pg. Conta telefônica n/Mês 177,40

ENERGIA ELÉTRICA

16 pg conta de luz - cemar 297,80

TRIBUTOS ESTADUAIS

20 pg icms ref/ mês 02/2020 0,00

IMPOSTOS FEDERAIS

20 pg tributos federais (simples) ref/02/2020 10.831,94

I N S S

20 pg. Gps neste mês ref 02/2020 2.913,39

CONSUMO DE ÁGUA

20 pg consumo de água neste mês 28,50

PRÓ-LABORE A PAGAR

30 Pg pro-labore neste mês 6.000,00

SERVIÇOS CONTÁBEIS

30 pg. Serviços contábeis n/Mês 650,00

FOLHA DE PAGAMENTO

30 pg. Funcionários n/mês 20.985,00

F G T S A RECOLHER

07 pg. Fgts ref 02/2020 neste Mês 1.678,80

144.031,01

Parnarama-MA, 30 de Abril de 2020.
 Operações realizadas neste mês.

Caixa

a Mercadorias

Continua

Continuação

R\$ 116.506,71 116.506,71 116.506,71

05 Rec. Pelas vendas n/mês

Diversos

a Caixa

44.841,55

MERCADORIAS

16 pg nota fiscal nº 42561	de V L de Carvalho	2.356,20	
30 pg nota fiscal nº 9282	de Piauí Com. De Dist.	3.268,75	
8 pg nota fiscal nº 410531; 412139	de Bezerra e Oliveira Com de Autopeças	2.159,75	
28 pg nota fiscal nº 422510; 422516	de J. Monte Center	1.625,32	
13 pg nota fiscal nº 415555; 416152; 418713; 419456	de Auto Peças Pe. Cícero Ltda	1.245,52	
20 pg nota fiscal nº 98147; 98274; 98229; 98706	de Rev Com. E Rep. Ltda	3.256,60	
17 pg nota fiscal nº 245944	de MDM Distribuidora de Motopeças	1.254,80	
8 pg nota fiscal nº 302626	de MundialTractor	2.357,60	
15 pg nota fiscal nº 3627	de Serpeg Tratores Ltda	3.977,39	
30 pg nota fiscal nº 4170	de Jean Henrique Vieira	1.325,74	
6 pg nota fiscal nº 79447	de JS Distribuidora	3.258,82	
15 pg nota fiscal nº 53533	de Monaco Dist. de Peças Ltda	4.125,30	
1 pg nota fiscal nº 352568	de Volksbus Auto Paças	2.159,60	
20 pg nota fiscal nº 9852	de Top Diesel	1.247,90	33.619,29

FOLHA DE PAGAMENTO

30 pg Ordenados neste Mês 21.645,00

SERVIÇOS CONTÁBEIS

30 pg . Serviços contábeis n/Mês 650,00

FGTS A RECOLHER

07 pg . Fgts ref 03/2020 neste Mês 1.731,60

TELEMAR

08 pg. Conta telefônica n/Mês 176,90

ENERGIA ELÉTRICA

16 pg conta de luz - cemar 299,25

CONSUMO DE ÁGUA

20 pg consumo de água neste mês 28,50

TRIBUTOS ESTADUAIS

20 pg icms ref/ mês 03/2020 0,00

IMPOSTOS FEDERAIS

20 pg tributos federais (simples) ref/03/2020 12.644,29

I N S S

20 pg. Gps neste mês ref 03/2020 1.666,01

PRO-LABORE A PAGAR

30 Pg pro-labore neste mês 6.000,00 78.460,84

X -----

 Parnarama-MA, 31 de Maio de 2020.

Operações realizadas neste mês.

Caixa

a Mercadorias e Serviços

R\$ 153.068,85

05 Rec. Pelas vendas e serviços prestados n/mês 153.068,85 153.068,85

Diversos

Caixa

R\$ 41.628,60

MERCADORIAS

13 pg nota fiscal nº 80027; 80210; 80539; 80538	de Lumen Com. Automotivo	5.246,30	
4 pg nota fiscal nº 100215	de Rev Com. E Rep. Ltda	18.425,60	
21 100181; 100550	de Mundial Tractor	11.654,20	
7 pg nota fiscal nº 304543	de Auto Peças Pe. Cícero Ltda	4.325,60	
2 pg nota fiscal nº 452154	de Casa das Mangueiras	10.658,20	
20 423673; 424031	de Bezerra e Oliveira Com. De Auto	22.159,65	
18 pg nota fiscal nº 29004	de Serpeg Tratores LTDA	2.998,47	
8 pg nota fiscal nº 426252; 426853; 427555 427659	de Jean Henrique Vieira	2.647,50	
18 428461; 428463; 428966	de Anazion Auto Paças LTDA - EPP	6.521,21	
28 pg nota fiscal nº 5214	de J. Monte Center	7.598,64	
26 pg nota fiscal nº 5356	de Piauí Comercio de Baterias	9.457,63	101.693,00

FOLHA DE PAGAMENTO

05 pg Ordenados neste Mês 21.645,00

FGTS A RECOLHER

07 pg FGTS neste Mês ref/ 04/2020 1.731,60

TELEMAR

07 pg. Conta telefônica n/Mês 178,54

SERVIÇOS CONTÁBEIS

30 pg . Serviços contábeis n/Mês 650,00

TRIBUTOS ESTADUAIS

20 pg icms ref/ mês 04/2019 0,00

ENERGIA ELÉTRICA

Continua

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'V' and '38']

FOLHA: 670
 PROC.: 156/2024
 RUBRICA: [assinatura]

Continuação

16 pg conta de luz - cemar			301,50	
DESPEAS COM VEÍCULOS				
17 pg manutenção de veículos n/mês			0,00	
CONSUMO DE ÁGUA				
20 pg consumo de água neste mês			28,50	
IMPOSTOS FEDERAIS				
20 pg tributos federais (simples) ref/04/2020			10.427,45	
I N S S				
20 pg. Gps neste mês ref 04/2020			1.666,01	
PRO-LABORE A PAGAR				
30 Pg pro-labore neste mês			<u>5.000,00</u>	143.321,60

X

 Parnarama-MA, 30 de Junho de 2020.
 Operações realizadas neste mês.

Caixa

a Mercadorias e Serviços

	R\$	150.775,97		
06 Rec. Pelas vendas e serviços prestados n/mês			150.775,97	150.775,97

Diversos

a Caixa

	R\$	42.965,46		
--	-----	------------------	--	--

MERCADORIAS

4 pg parte da nf 29222; 29248	de JS Distribuidora	19.523,20	
5 pg parte da nf 304071; 305973	de Autofort Nordeste Ltda	5.915,51	
16 pg parte da nf 77647	de Lumen Com. Automotivo	7.352,45	
14 pg parte da nf 426705; 426749; 431912; 432377	de Auto Peças Pe. Cícero Ltda	20.632,40	
15 pg parte da nf 82926	de Casas das Mangueiras	2.565,40	
17 pg parte da nf 39319	de Federal Bus	5.625,30	
20 pg parte da nf 402645; 403063; 404583	de Bezerra e Oliveira Com. De Auto	12.457,62	
21 pg parte da nf 4260; 4327	de Jean Henrique Vieira	21.457,97	
18 pg parte da nf 101305; 109445; 101619; 101631; 101701; 102	de Rev Com. E Rep. Ltda	18.524,72	
17 102202; 102442; 101004; 101055; 100852; 101019			
21 pg parte da nf 248919	de MDM Distribuidora de Motopeças	19.256,30	
25 pg parte da nf 78042	de Gheller & Brum Ltda	10.433,63	
26 pg parte da nf 8796	de Anazion Auto Paças LTDA - EPP	<u>21.458,93</u>	165.203,43

DESPEAS C/VEICULOS

1 pg manutenção de veículos n/mês			0,00
-----------------------------------	--	--	------

FOLHA DE PAGAMENTO

30 pg Ordenados neste Mês			23.045,00
---------------------------	--	--	-----------

FGTS A RECOLHER

07 pg FGTS neste Mês ref/ 05/2020			1.843,60
-----------------------------------	--	--	----------

TELEMAR

07 pg. Conta telefônica n/Mês			180,20
-------------------------------	--	--	--------

ENERGIA ELÉTRICA

16 pg conta de luz - cemar			305,40
----------------------------	--	--	--------

ALUGUEL DE MÁQUINAS

12 pg aluguel de máquinas neste mês			0,00
-------------------------------------	--	--	------

CONSUMO DE ÁGUA

20 pg consumo de água neste mês			28,50
---------------------------------	--	--	-------

IMPOSTOS FEDERAIS

20 pg tributos federais (simples) ref/05/2020			9.136,63
---	--	--	----------

I N S S

20 pg. Gps neste mês ref 05/2019			1.776,13
----------------------------------	--	--	----------

SERVIÇOS CONTÁBEIS

30 pg . Serviços contábeis n/Mês			650,00
----------------------------------	--	--	--------

PRO-LABORE A PAGAR

30 Pg pro-labore neste mês			<u>6.000,00</u>	208.168,89
----------------------------	--	--	-----------------	-------------------

X

 Parnarama-MA, 31 de Julho de 2020.
 Operações realizadas neste mês.

Caixa

a Mercadorias e Serviços

	R\$	248.021,65		
06 Rec. Pelas vendas e serviços prestados n/mês			248.021,65	248.021,65

Diversos

a Caixa

	R\$	44.101,08		
--	-----	------------------	--	--

MERCADORIAS

2 pg parte da nf 8265364	de Auto Peças Pe. Cícero Ltda	23.156,32	
3 pg parte da nf 43256	de Volkbus Auto Peças	25.369,82	
9 pg parte da nf 82154; 82156; 82158	de Lumen Com. Automotivo	23.456,20	
10 pg parte da nf 2515412; 2515416; 2515418	de Bezerra e Oliveira Com. De Auto	21.458,60	
18 pg parte da nf 402645; 403071; 404596	de Bezerra e Oliveira Com. De Auto	17.456,30	
19 pg parte da nf 4260; 4327	de Jean Henrique Vieira	21.457,97	
13 pg parte da nf 33258	de Casa das Mangueiras	23.456,20	

Continua

39 [assinatura]

Continuação

14 pg parte da nf 28125	de MDM Distribuidora de Motopeças	25.624,10	
18 pg parte da nf 41256	de Autofort Nordeste Ltda	20.428,32	
19 pg parte da nf 752364	de Gheller & Brum Ltda	31.428,67	233.292,50
PRO-LABORE A PAGAR			
30 Pg pro-labore neste mês			6.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO			
05 pg Ordenados neste Mês			22.870,00
FGTS A RECOLHER			
07 pg FGTS neste Mês ref/ 06/2020			1.829,60
TELEMAR			
07 pg. Conta telefônica n/Mês			182,62
ENERGIA ELÉTRICA			
16 pg conta de luz - cemar			306,95
IMPOSTOS FEDERAIS			
20 pg tributos federais (simples) ref/06/2020			10.420,48
TRIBUTOS ESTADUAIS			
20 pg icms ref/ mês 06/2020			0,00
I N S S			
20 pg. Gps neste mês ref 06/2020			1.762,93
CONSUMO DE ÁGUA			
20 pg consumo de água neste mês			28,50
SERVIÇOS CONTÁBEIS			
30 pg . Serviços contábeis n/Mês			700,00
			277.393,58

X -----
 Parnarama-MA, 31 de Agosto de 2020.
 Operações realizadas neste mês.

Caixa			
a Mercadorias e Serviços	R\$	156.343,18	
04 Rec. Pelas vendas e serviços prestados n/mês			156.343,18 156.343,18

Diversos			
a Caixa	R\$	57.412,22	
MERCADORIAS			
11 pg nf 214521: 214530	de Rev Com. E Rep. Ltda	11.425,30	
8 pg parte da nf 8717	de Piau Com. De Baterias Ltda	8.256,34	
14 pg parte da nf 312032	de Autofort Nordeste Ltda	5.214,30	
4 pg parte da nf 80755	de Gheller & Brum Ltda	3.458,97	
3 pg nf 415317; 416523; 418059; 418038; 418068;	de Bezerra e Oliveira Com. De Auto	8.425,35	
14 418068; 420281; 421285	de Motorauto Auto Peças	6.258,40	
21 pg nf 6048; 6052	de Volkbus Auto Peças	3.090,00	
18 pg nf 37218	de Fornecedor-Maq. Equipamentos	6.524,90	
12 pg parte da nf 27242	de Jean Henrique Vieira	15.487,20	
6 pg parte da nf 4490	de Monaco Dist. de Peças Ltda	18.964,64	
10 pg parte da nf 877895	de Auto Peças Pe. Cícero Ltda	21.063,71	108.169,11
27 pg nf 452154; 452161			
DESPESAS COM VEICULOS			
06 pg . Pelas despesas com veiculo n/Mês			0,00
FOLHA DE PAGAMENTO			
05 pg Ordenados neste Mês			22.818,56
SERVIÇOS CONTÁBEIS			
30 pg . Serviços contábeis n/Mês			700,00
FGTS A RECOLHER			
07 pg FGTS neste Mês ref/ 07/2020			1.825,48
TELEMAR			
07 pg. Conta telefônica n/Mês			183,58
ENERGIA ELÉTRICA			
16 pg conta de luz - cemar			307,59
ALUGUEL DE MÁQUINAS			
14 pg aluguel de máquinas neste mês			0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS			
20 pg icms ref/ mês 07/2020			0,00
IMPOSTOS FEDERAIS			
20 pg tributos federais (simples) ref/07/2020			22.482,95
I N S S			
20 pg. Gps neste mês ref 07/2020			3.065,56
PRO-LABORE A PAGAR			
30 Pg pro-labore neste mês			6.000,00
			165.552,83

X -----
 Parnarama-MA, 30 de Setembro de 2020.
 Operações realizadas neste mês.

Caixa			
a Mercadorias e Serviços	R\$	157.786,46	
05 Rec. Pelas vendas e serviços prestados n/mês			157.786,46 157.786,46

Continua

Continuação

FOLHA: 672
 PROC.: 156/2021
 RUBRICA: JH

Diversos	x		
a Caixa		R\$	43.034,37
MERCADORIAS			
4 pg nota fiscal nº 58214; 58216	de	Jelta Truck Ltda	18.170,70
14 pg nota fiscal nº 37663; 37678; 37776; 38064; 38143	de	Volkbus Auto Peças	12.154,20
22 pg parte da nf 468770; 468889; 469247; 469413; 469509	de	Auto Peças Pe. Cícero Ltda	18.452,10
8 pg nota fiscal nº 422932; 422930; 423737; 425748; 425741	de	Bezerra e Oliveira Com. De Auto	12.458,60
19 445708; 445811; 445913; 446716; 446718; 447421; 447927	de	Fornecedora-Maq. Equipamentos	12.457,60
17 pg nota fiscal nº 27496; 27621	de	Hidroeletrica Engenharia Ind. E Com.	10.452,50
2 pg parte da nf 67741	de	Marka Lataria Peças Ltda	12.458,60
22 pg nota fiscal nº 42253	de	Rev Com. E Rep. Ltda	18.542,20
4 pg nota fiscal nº 107184; 108029; 108654	de	Top Diesel	17.425,82
22 pg nota fiscal nº 8625; 8630; 8632	de	Jelta Truck Ltda	14.248,60
12 pg nota fiscal nº 38371			146.820,92
PRÓ-LABORE A PAGAR			
30 Pg pro-labore neste mês			6.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO			
05 pg Ordenados neste Mês			22.007,11
FGTS A RECOLHER			
07 pg FGTS neste Mês ref/ 08/2020			1.760,56
TELEMAR			
07 pg. Conta telefônica n/Mês			185,85
ENERGIA ELÉTRICA			
16 pg conta de luz - cemar			304,52
TRIBUTOS ESTADUAIS			
20 pg icms ref/ mês 08/2020			0,00
CONSUMO DE ÁGUA			
20 pg consumo de água neste mês			28,50
IMPOSTOS FEDERAIS			
20 pg tributos federais (simples) ref/08/2020			10.349,44
I N S S			
20 pg. Gps neste mês ref 08/2020			1.698,39
SERVIÇOS CONTÁBEIS			
30 pg . Serviços contábeis n/Mês			700,00
DESPESAS COM VEICULOS			
30 Pg despesas com veículos neste mês			<u>0,00</u> 189.855,29

Parnarama-MA, 31 de Outubro de 2020.
 Operações realizadas neste mês.

Caixa			
a Mercadorias e Serviços		R\$	101.842,99
05 Rec. Pelas vendas e serviços prestados n/mês			101.842,99
	x		101.842,99
Diversos			
a Caixa		R\$	47.329,05
MERCADORIAS			
02 pg Nota fiscal nº 445621	de	Bezerra e Oliveira Com. De Auto	21.503,51
22 pg Nota fiscal nº 885341	de	JS Distribuidora de Peças	11.245,60
13 pg Nota fiscal nº 109550; 109674; 109932; 110176; 110221;	de	Rev Com. E Rep. Ltda	16.258,90
30 110457; 110642			
08 pg Nota fiscal nº 452405; 456375; 456376	de	Auto Peças Padre Cicero LTDA	8.753,20
07 pg Nota fiscal nº 26361	de	Casa das Molas	9.753,57
21 pg Nota fiscal nº 82870	de	Lumen Com. Automotivo Ltda	8.547,60
20 pg Nota fiscal nº 5979	de	Topdiesel Peças e Acessorios	2.415,60
05 pg Nota fiscal nº 27853	de	Fornecedora-Maq. Equipamentos	<u>5.853,40</u>
PRÓ-LABORE A PAGAR			84.331,38
30 Pg pro-labore neste mês			6.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO			
05 pg Ordenados neste Mês			21.995,00
FGTS A RECOLHER			
07 pg FGTS neste Mês ref/ 09/2020			1.759,60
TELEMAR			
07 pg. Conta telefônica n/Mês			184,41
ENERGIA ELÉTRICA			
16 pg conta de luz - cemar			308,73
CONSUMO DE ÁGUA			
20 pg consumo de água neste mês			28,50
DESPESAS COM VEICULOS			
17 pg pelas despesas com veículos n/mês			0,00
IMPOSTOS FEDERAIS			
20 pg tributos federais (simples) ref/09/2020			14.655,50
I N S S			
20 pg. Gps neste mês ref 09/2020			1.697,31

Continua

Continuação

FOLHA: 673
 PROC.: 156/2021
 RUBRICA: JA 700,00 131.660,43

SERVIÇOS CONTÁBEIS
 30 pg . Serviços contábeis n/Mês

Parnarama-MA, 30 de Novembro de 2020.
 Operações realizadas neste mês.

Caixa

a Mercadorias e Serviços

	R\$	230.305,07		
05 Rec. Pelas vendas e serviços prestados n/mês			230.305,07	<u>230.305,07</u>

X -----

Diversos

a Caixa

	R\$	45.930,86		
--	-----	------------------	--	--

MERCADORIAS

10 pg Nota fiscal nº 2032451	de Rev Com. E Rep. Ltda	12.458,60	
12 pg Nota fiscal nº 259135	de Distribuidora de Motopeças do Ma.	8.563,20	
15 pg Nota fiscal nº 437029; 437478; 438322; 439073; 440042	de Bezerra e Oliveira Com. De Auto	12.489,20	
16 pg Nota fiscal nº 83767; 83806	de Lumen Com. Automotivo Ltda	8.705,51	
20 pg Nota fiscal nº 457095	de Auto Peças Padre Cicero LTDA	9.548,57	
22 pg Nota fiscal nº 884217	de Monaco Dist. de Peças Ltda	3.256,24	
24 pg Nota fiscal nº 28360	de Fornecedor-Maq. Equipamentos	4.215,86	
10 pg Nota fiscal nº 56674	de Mardisa Veiculos Ltda	7.652,34	
11 pg Nota fiscal nº 38818; 38957	de Volkbus Auto Peças	9.753,58	
21 pg Nota fiscal nº 9276	de Piaui Comercio de Baterias	<u>4.125,50</u>	80.768,60

FOLHA DE PAGAMENTO

05 pg Ordenados neste Mês 21.995,00

SERVIÇOS CONTÁBEIS

30 pg . Serviços contábeis n/Mês 700,00

ALUGUEL DE MAQUINAS

07 pg. Despesas com aluguel de maquinas n/Mês 0,00

FGTS A RECOLHER

07 pg FGTS neste Mês ref/ 10/2020 1.759,60

TELEMAR

07 pg. Conta telefônica n/Mês 185,67

DESPESAS COM VEICULOS

17 pg pelas despesas com veiculos n/mês 0,00

ENERGIA ELÉTRICA

16 pg conta de luz - cemar 310,21

CONSUMO DE ÁGUA

20 pg consumo de água neste mês 28,50

IMPOSTOS FEDERAIS

20 pg tributos federais (simples) ref/10/2020 3.739,95

I N S S

20 pg. Gps neste mês ref 10/2020 1.697,31

PRÓ-LABORE A PAGAR

30 Pg pro-labore neste mês 6.000,00

13º SALARIO 1a. PARCELA

20 pg. Primeira parcela 13º n/mês 9.514,62 **126.699,46**

Parnarama-MA, 31 de Dezembro de 2020.
 Operações realizadas neste mês.

Caixa

a Mercadorias e Serviços

	R\$	336.563,93		
05 Rec. Pelas vendas e serviços prestados n/mês			336.563,93	<u>336.563,93</u>

X -----

Diversos

a Caixa

	R\$	67.247,25		
--	-----	------------------	--	--

MERCADORIAS

05 pg Nota fiscal nº 3775931	de Auto Peças Padre Cicero LTDA	8.753,20	
17 pg Nota fiscal nº 353731; 354214; 355122; 355985	de Bezerra e Oliveira Com. De Auto	16.158,03	
06 346647; 347729			
10 pg Nota fiscal nº 113921	de Rev Com. E Rep. Ltda	5.214,81	
13 pg Nota fiscal nº 76015; 76128	de Lumen Com. Automotivo Ltda	8.425,98	
17 pg Nota fiscal nº 4256	de Jean Henrique Vieira	11.458,79	
18 pg Nota fiscal nº 9519	de Piaui Comercio de Baterias	5.325,60	
21 pg Nota fiscal nº 81245	de JS Distribuidora de Peças	3.587,15	
23 pg Nota fiscal nº 201541	de Fornecedor-Maq. Equipamentos	7.365,45	
28 pg Nota fiscal nº 13251	de Beto Ferramentas	3.159,87	
28 pg Nota fiscal nº 19215	de Casa das Molas	4.321,90	
17 pg Nota fiscal nº 1952104	de Distribuidora de Motopeças	<u>1.245,60</u>	75.016,38

SERVIÇOS CONTÁBEIS

30 pg . Serviços contábeis n/Mês 650,00

FOLHA DE PAGAMENTO

05 pg Ordenados neste Mês 23.195,00

FGTS A RECOLHER

07 pg FGTS neste Mês ref/ 11/2020 1.855,60

TELEMAR

Continua

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '42']

Continuação

07 pg. Conta telefônica n/Mês ENERGIA ELÉTRICA	FOLHA: <u>674</u>	186,74
16 pg conta de luz - cemar	PROC.: <u>156/2021</u>	321,79
TRIBUTOS ESTADUAIS	RUBRICA: <u>JA</u>	0,00
20 pg icms ref/ mês 11/2020		
IMPOSTOS FEDERAIS		
20 pg tributos federais (simples) ref/11/2020		21.222,78
I N S S		
20 pg. Gps neste mês ref 13/2020		1.589,76
I N S S		
20 pg. Gps neste mês ref 11/2020		1.789,63
CONSUMO DE ÁGUA		
20 pg consumo de água neste mês		28,50
PRÓ-LABORE A PAGAR		
30 Pg pro-labore neste mês		6.000,00
13º SALARIO 2a. PARCELA		
30 pg. Segunda parcela 13º n/mês		<u>10.357,45</u> <u>142.213,63</u>

P.

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

43

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020




		ATIVO			
CIRCULANTE					
DISPONÍVEL					
Caixa	R\$	11.458,60			
Bancos c/Movimento	R\$	<u>96.625,40</u>	R\$	108.084,00	
REALIZAVEL					
Mercadorias	R\$	<u>625.225,57</u>	R\$	625.225,57	
PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
Móveis e Utensílios	R\$	32.154,50			
Máquinas e Equipamentos	R\$	340.156,30			
Instalações	R\$	21.458,20			
Veículos	R\$	210.456,20			
(-) Depreciação	R\$	60.422,52	R\$	<u>543.802,68</u>	
TOTAL DO ATIVO			R\$	1.277.112,25	
		PASSIVO			
CIRCULANTE					
DISPONÍVEL					
Obrigações Federais	R\$	27.994,54			
Obrigações Tributárias	R\$	984,60			
Obrigações Sociais	R\$	13.644,30			
Outras Obrigações	R\$	<u>10.458,30</u>	R\$	53.081,74	
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos Bancários	R\$	<u>150.256,30</u>	R\$	145.256,30	
PATRIMONIO LÍQUIDO					
NÃO EXIGÍVEL					
Capital Social	R\$	500.000,00			
Reserva de Capital	R\$	96.101,54			
Reserva de Lucros	R\$	85.263,50			
Lucro Líquido do Exercício	R\$	397.409,17	R\$	<u>1.078.774,21</u>	
Total do Passivo			R\$	1.277.112,25	

Parnarama - Ma., 31 de Dezembro de 2020

Juvenal Francisco Carvalho e Silva

Fernando Luis Sampaio Mendes
CRC/MA 007423

FOLHA: 675
PROC.: 156/2020
RUBRICA: fn




44





CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

		DÉBITO	
SALDO ANTERIOR			R\$ 543.258,13
<u>COMPRAS/2020</u>			
Janeiro	R\$	101.746,28	
Fevereiro	R\$	110.456,83	
Março	R\$	100.468,18	
Abril	R\$	33.619,29	
Maio	R\$	101.693,00	
Junho	R\$	165.203,43	
Julho	R\$	233.292,50	
Agosto	R\$	108.169,11	
Setembro	R\$	146.820,92	
Outubro	R\$	84.331,38	
Novembro	R\$	80.768,60	
Dezembro	R\$	75.016,38	R\$ 1.341.585,90
Lucros e Perdas			R\$ 469.555,06
Total			R\$ 2.354.399,09
		CRÉDITO	
<u>VENDAS/2020</u>			
Janeiro	R\$	41.205,18	
Fevereiro	R\$	123.688,88	
Março	R\$	142.441,55	
Abril	R\$	116.506,71	
Maio	R\$	101.610,25	
Junho	R\$	115.616,37	
Julho	R\$	248.021,65	
Agosto	R\$	110.684,98	
Setembro	R\$	157.786,46	
Outubro	R\$	40.384,69	
Novembro	R\$	230.305,07	
Dezembro	R\$	300.921,73	R\$ 1.729.173,52
Inventário para 2021			R\$ 625.225,57
Total			R\$ 2.354.399,09

FOLHA: 676
PROC.: 156/2020
RUBRICA: 94

Parnarama - Ma., 31 de Dezembro de 2020

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA

Fernando Luis Sampaio Mendes
CRC/MA 00/423

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 1.729.173,52
(-) IMPOSTO FATURADO - ISS - ICMS		<u>R\$ 126.542,30</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.855.715,82
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS		<u>R\$ 912.356,20</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 943.359,62
 (-) DESPESAS OPERACIONAIS:		
Pró-labore	R\$	69.000,00
Ordenados	R\$	250.925,82
13º salário	R\$	19.872,07
I N S S 13º	R\$	1.589,76
I N S S	R\$	24.575,20
F G T S	R\$	20.055,39
Simples Nacional	R\$	145.545,20
Água	R\$	342,00
Energia	R\$	3.656,00
Telefone	R\$	2.174,01
Alvará	R\$	115,00
Serviços Contábeis	R\$	8.100,00
		<u>R\$ 545.950,45</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 397.409,17

FOLHA: 077
PROC.: 156/2021
RUBRICA: 411

Parnarama - Ma., 31 de Dezembro de 2020

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA
SÓCIO ADM.

Fernando Luis Sampaio Mendes
CRC/MA 007423

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO/2020

JANEIRO DE 2020	R\$	35.320,00
FEVEREIRO DE 2020	R\$	-
MARÇO DE 2020	R\$	65.420,20
ABRIL DE 2020	R\$	-
MAIO DE 2020	R\$	63.594,50
JUNHO DE 2020	R\$	85.654,30
JULHO DE 2020	R\$	-
AGOSTO DE 2020	R\$	92.564,30
SETEMBRO DE 2020	R\$	-
OUTUBRO DE 2020	R\$	102.564,10
NOVEMBRO DE 2020	R\$	-
DEZEMBRO DE 2020	R\$	95.642,80
TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$	540.760,20

FOLHA: 678
PROC.: 156/2021
RUBRICA: gh

Parnarama - Ma., 31 de Dezembro de 2020

Juvenal Francisco Carvalho e Silva
Socio Adm.

Fernando Luis Sampaio Mendes
CRC/MA 007423

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Página 14 de 16

RUA DO AEROPORTO Nº 333 – AGROVEMA CEP. 65640-000

CNPJ Nº 11.396.392/0001-76

NIRE Nº 21600003733

PARNARAMA - MARANHÃO

FOLHA: 679

PROC.: 156/2021

RUBRICA: JR

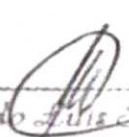
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA


ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	<u>EXIGÍVEL TOTAL</u> =	<u>53.081,74</u>
TOTAL	<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>1.277.112,25</u>
TOTAL		0,04


ÍNDICE DE LIQUIDEZ =	<u>ATIVO CIRCULANTE</u> =	<u>108.084,00</u>
CORRENTE	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	53.081,74
TOTAL		2,04


ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	<u>AC+RLP</u> =	<u>108.084,00</u>
	<u>PC+RLP</u>	53.081,74
TOTAL		2,04


CAXIAS – MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2020



Fernando Luis S. Mendes
Téc. em Contabilidade
CRC/MA 7423











Termo de Encerramento

FOLHA: 680
PROC.: 156/2024
RUBRICA: JFR

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Parnarama, 31/12/2020

FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
CONTADOR
CRC/MA 007423

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 578.589.343-68



49



FOLHA: 691
PROC.: 106/2021
RUBRICA: Jh

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27903206320	FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
57858934368	JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2021 14:15:31 SOB N°
20210390026.
PROTOCOLO: 210390026 DE 16/03/2021. NIRE: 21600003733.
SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHA: 682
PROC.: 106/2024
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101788124 em 17/03/2021, protocolo 210390026. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600003733
CNPJ:	11396392000176
Município:	Parnarama

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27903206320	FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES	MA007423
57858934368	JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2021 14:15:46 SOB Nº 20210390026.
PROTOCOLO: 210390026 DE 16/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101788124. NIRE: 21600003733.
SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2021

AUTENTICIDADE DE LIVROS

FOLHA: 693
PROC.: 156/2021
RUBRICA: [assinatura]

- PROTOCOLO: 210390026
- DATA DO PROTOCOLO: 29/10/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 2160003733
- EMPRESA: SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAzMTcxNDE1NDVfVGybybW9BdXRlbnRpY2FjYW9fTUUFFMjEwMDQwMjQyNV8yMTAzOTAwMjYucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/)

[assinatura]

[assinatura]

52



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
REGISTRO..... : MA-007423/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 279.032.063-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/10/2021 as 07:47:38.
Válido até: 27/01/2022.
Código de Controle: 6233.8674.9170.7540.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

(Guia de Arrecadação do TJMA nº 21.054.801.000.094.839-8 para fins de emissão de certidão – falência ou recuperação judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo nesta Secretaria Judicial de Vara, na qual se encontram as distribuições, os autos, livros e demais papéis findos e pendentes existentes no arquivo desta Secretaria a meu cargo, depois de cuidadosa busca a que procedi, verifiquei **NADA CONSTAR** até a presente data, quaisquer **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA** contra a empresa **SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.396.392/0001-76, com sede Rua Aeroporto, 333, Agrovema, Parnarama/MA**. O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Parnarama/MA. Eu, Evilanio Andrade Ferreira, Secretário Judicial, que digitei, subscrevi, dato e assino.

Parnarama/MA, 03 de Novembro de 2021.

Evilanio Andrade Ferreira
Secretário Judicial
Mat. 117507

Evilanio Andrade Ferreira
Secretário Judicial
Mat. 117507

CERTIDÃO

Certifico ainda que deixei de colocar o **SELO JUDICIAL ONEROSO** na presente certidão em razão da ausência momentânea do referido selo nesta unidade judicial. Certifico ainda que a parte requerente efetuou o pagamento da taxa do referido selo. O referido é verdade e dou fé.

Parnarama, 03/11/2021.

Evilanio Andrade Ferreira
Secretário Judicial
Mat. 117507

Evilanio Andrade Ferreira
Secretário Judicial
Mat. 117507



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT0313695335C%JLMBGP479
04/11/2021 08:24:15, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Marinilda de Almeida Sousa Couto - Escrevente Autorizada
Marinilda de Almeida Sousa Couto
Escrevente Autorizada

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
2. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
3. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. Esta certidão abrange somente esta Comarca de Parnarama/MA.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE PARNARAMA - OFÍCIO ÚNICO
Graciela Maria Rivalta e Silva Matias



54



FOLHA: 676
PROC.: 156/2021
RUBRICA: gr



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

(Guia de Arrecadação do TJMA nº 21.054.801.000.094.839-8 para fins de emissão de certidão – falência ou recuperação judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo nesta Secretaria Judicial de Vara, na qual se encontram as distribuições, os autos, livros e demais papéis findos e pendentes existentes no arquivo desta Secretaria a meu cargo, depois de cuidadosa busca a que procedi, verifiquei **NADA CONSTAR** até a presente data, quaisquer **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA** contra a empresa **SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.396.392/0001-76, com sede Rua Aeroporto, 333, Agrovema, Parnarama/MA**. O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Parnarama/MA. Eu, Evilanio Andrade Ferreira, Secretário Judicial, que digitei, subscrevi, dato e assino.

Parnarama/MA, 03 de Novembro de 2021.

Evilanio Andrade Ferreira
Secretário Judicial
Mat. 117507

Evilanio Andrade Ferreira
Secretário Judicial
Mat.: 117507

CERTIDÃO

Certifico ainda que deixei de colocar o **SELO JUDICIAL ONEROSO** na presente certidão em razão da ausência momentânea do referido selo nesta unidade judicial. Certifico ainda que a parte requerente efetuou o pagamento da taxa do referido selo. O referido é verdade e dou fé.

Parnarama, 03/11/2021.

Evilanio Andrade Ferreira
Secretário Judicial
Mat. 117507

Evilanio Andrade Ferreira
Secretário Judicial
Mat.: 117507

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
2. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
3. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. Esta certidão abrange somente esta Comarca de Parnarama/MA.

A MUNICÍPIO DE PARNARAMA

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507000771
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

FOLHA: 687
PROC.: 156/2024
RUBRICA: [assinatura]



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 34DFD8D6D4CE72B6637506B80E5DF92F
LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 15810EEFF2C6A180220D7B613918CFCA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507000771
Controle Interno: 0000021775001002004
Data de Emissão: 29/10/2021

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757000771 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAU CNPJ OU CPF: 06.477.822/0001-44
ENDEREÇO: PRACA SAO LUIZ, S N - CENTRO
CEP: 65640-000 CIDADE: Parnarama UF: MA

FOLHA: 657
PROC.: 156/2021
RUBRICA: JH

DADOS DO TOMADOR

NOME: SANTA ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ OU CPF: 11.396.392/0001-76
ENDEREÇO: RUA SEROA DA MOTA, 314 - CENTRO
CEP: 65600-000 CIDADE: BARÃO DE GRAJAU UF: MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 9.645,50

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 9.645,50	R\$ 140,00	05/11/2021	05/02/2021

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757000771 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 29/10/2021



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Pol

DADOS DO CORRETOR

NOME: MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 11.430.690/0001-35 SUSEP: 202015844

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO –		
		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido:	R\$ 140,00			
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00	1	R\$ 140,00	29/10/2021
Custo de Apólice:	R\$ 0,00			
IOF:	R\$ 0,00			
Prêmio Total:	R\$ 140,00			

FOLHA: 699
PROC.: 156/2021
RUBRICA: JM

CONDIÇÕES ESPECIAIS**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – **Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

690
PROC.: 1007507000771
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CONDIÇÕES GERAIS**1. OBJETO:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

FOLHA: 691
PROC.: 156/2024
RUBRICA: JK

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

FOLHA: 695PROC.: 156/2021RUBRICA: 9h**5. PRÊMIO DO SEGURO:**

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice

publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

FOLHA: 683
PROC.: 156/2021
RUBRICA: JA

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

FOLHA: 694
PROC.: 156/2021
RUBRICA: [assinatura]

[assinaturas]



FOLHA: 695
PROC.: 156/2021
RUBRICA: GA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Eссор Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490_29102021_163713_834**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



FOLHA: 696
 PROC.: 156/2021
 RUBRICA: Jh

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Essor Seguros S.A, com sede na cidade Rio de Janeiro, CNPJ 14525684000150, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
FABIO HENRIQUE FERREIRA DE PINHO	Diretor
FABIO HENRIQUE FERREIRA DE PINHO	Presidente
LEANDRO EVANGELISTA POLI	Diretor
VANESSA STEPHANIE MEDINA ARTEAGA	Diretor

Código da Certidão: **CA01490_29102021_163740_455**
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú
Rua Seroa da Mota, Bairro: Centro, Barão de Grajaú/MA - CEP:
CNPJ: 06.477.822/0001-44

PROCESSO
031121001



Cadastrado em 03/11/2021

VALOR: 0.00

Nome(s) do Interessado

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

E-mail

protocolo@baraodegrajau.ma.gov.br

Tipo do Processo

APÓLICE SEGURO GARANTIA

Assunto do Processo

INFORMAÇÃO

Assunto Detalhado do Processo

A empresa SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 11.396.392/0001-76, situada na Rua Seroa da Mota, 314 - Centro - CEP 65600-000 - Barão de Grajaú - MA. Deixa Apólice de Riscos de Seguro Garantia Nº 1007507000771 . Que garante indenização caso Tomador adjudicatário se recusar a Assinar o Contrato Principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021-CPL.

Criado por

EVERISSIMO ALMEIDA SABAÓ

Unidade Origem

PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Tipo Evento	Movimentação
03/11/2021	Tramitado	CPL



SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.396.392/0001-76

FONE: (99) 3577 1783

E-MAIL: lbpecas@hotmail.com

FOLHA: 698
PROC.: 156/2024
RUBRICA: JH

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856252/2021
Emissão: 29/10/2021
Validade: 30/11/2021
Chave: AC56C

FOLHA: 699
PROC.: 156/2021
RUBRICA: Ja

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 11.396.392/0001-76

Registro: 0005436451

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 19/06/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.30-7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ; 45.41-2-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 45.43-9-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES ; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ; 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ; 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PREPARO DO SOLO) ; 33.14-7-12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 49.24-8-00- TRANSPORTE ESCOLAR; 42.13-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-03 ? MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 43.29-1-04 ? MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 08.10-0-06 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, PASSA A SER: 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.30-7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ; 45.41-2-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 45.43-9-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES ; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ; 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E PÁGINA 1 DE 4 EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ; 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PREPARO DO SOLO) ; 33.14-7-12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 49.24-8-00- TRANSPORTE ESCOLAR; 42.13-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-03 ? MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 43.29-1-04 ? MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 08.10-0-06 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 7810-8/00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES), 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA AEROPORTO, 333, AGROVEMA, PARNARAMA, MA, 65640000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543711DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade / ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Responsável Técnico: DAYANE DIAS TOMÉ. Data de fim do evento: 30/11/2021.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AC56C
Impresso em: 29/10/2021 às 14:58:17 por: adapt, ip: 179.48.195.3



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: 700
PROC.: 156/2021
RUBRICA:

Página 2/2

Nº 856252/2021

Emissão: 29/10/2021

Validade: 30/11/2021

Chave: AC56C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Responsáveis Técnicos

Profissional: DAYANE DIAS TOMÉ

Registro: 1917727151

CPF: 025.727.273-90

Data Início: 27/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TIAGO OLIVEIRA

Registro: 1000639851

CPF: 710.588.341-34

Data Início: 27/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO




A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AC56C
Impresso em: 29/10/2021 às 14:58:17 por: adapt, ip: 179.48.195.3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the number '69' written below them.

FOLHA: 101
PROC.: 156/2021
RUBRICA: [assinatura]

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **856252**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **29/10/2021**
Data de Emissão: **29/10/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade / ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Responsável Técnico: DAYANE DIAS TOMÉ. Data de fim do evento: 30/11/2021.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/10/2021 - 14:58:02	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

[assinatura]

[assinaturas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 209787 Validade: 30/11/2021

Nome: DAYANE DIAS TOMÉ
Registro Nacional: 1917727151
CPF: 02572727390
Endereço: Rua DAVI BANDERALI 443 AP 44 A - CONJUNTO HABITACIONAL PADRE MANOEL DE PAIVA
SÃO PAULO-SP 03591010 (11) 960884214
Ano Pago: 2021 (5 de 6)
Títulos: Engenheira Civil
Instituição FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 27/10/2021

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4KCKsMx

FOLHA: 102
PROC.: 156/2021
RUBRICA: JHR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FOLHA: 703
PROC.: 156/2021
RUBRICA: Jh

CONTRATADO: SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, firma estabelecida na rua do Aeroporto, nº 333 – Agrovema em Parnarama – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.396.392/0001-76. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 030849382006-1 SSP-MA, CPF nº 578.589.343-68, residente domiciliado na rua 05, nº 12, Agrovema – Parnarama- Maranhão.

CONTRATADO: DAYANE DIAS TOME, solteira, Engenheira Civil, portadora da Carteira Profissional do CREA nº 107908 MA, inscrita no CPF sob o nº 025.727.273-90, e carteira de identidade nº 4202745 SSP-PI, residente e domiciliado na rua 01 NS, Agrovema – Parnarama – MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada semanal não superior a 20 (vinte) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Parnarama - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Parnarama - MA, 15/01/2021

SANTA ROSA COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:11396392000176

Assinado de forma digital por SANTA
ROSA COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:11396392000176
Dados: 2021.01.15 16:22:56 -03'00'

DAYANE DIAS
TOME:0257272739
0

Assinado de forma digital por
DAYANE DIAS
TOME:02572727390
Dados: 2021.01.15 16:18:59
-03'00'

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: 204

PROC.: 156/2021

RUBRICA: Ch

Página 1/1

Nº 843414/2021

Emissão: 30/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2ab49

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MILTON BRITO BONFIM JUNIOR

Registro: 1911679775

CPF: 887.445.583-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 08/02/2013

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 15292

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E NO ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000011571

CNPJ: 10.915.057/0001-74

Data Início: 27/01/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



Handwritten signatures and initials in blue ink.



FOLHA: 405
PROC.: 156/2024
RUBRICA: dh

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 4246

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **MILTON BRITO BONFIM JUNIOR**, registro nacional nº 1911679775, tendo como atribuições o Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66 e Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, **ART Nº 1920200048591** registrada em 22.10.2020 os serviços de: execução de Pavimentação em Paralelepípedo em vias Públicas no Bairro COHABE (Zona Urbana) e Centro Cidade da Caridade do Piauí, Objeto do Contrato 076/2020, constando os seguintes serviços: Rua Projetada 01: SERVIÇOS PRELIMINARES; Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) 190,12 m², TERRAPLENAGEM; Regularização de superfícies em terra c/ moto niveladora 190,12 m²; PAVIMENTAÇÃO; Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 m² 190,12m². Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo-cabeça de rua, 190,12m², DRENAGEM; Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 54,32m TRANSPORTE; Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada, 1.419,74, Txkm .Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia c/ revestimento primário 2.298,63Txkm. Rua Projetada 02: SERVIÇOS PRELIMINARES; Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) 778,54 m², Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)-cabeça de rua 42,00 m², TERRAPLENAGEM; Regularização de superfícies em terra c/ moto niveladora 778,54 m²; ; Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora-cabeça de rua 42,00 m²; PAVIMENTAÇÃO; Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 m² 778,54m². Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3-cabeça de rua 42,00 m² .Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo 778,54,12m² .Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo-cabeça de rua 42,00m². DRENAGEM; Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 262,44m TRANSPORTE; Transporte comercial c/caminhão carroceria 9t,rodovia pavimentada,6.127,47Txkm .Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia c/revestimento primário 9.920,66Txkm. Rua Antonio dos Santos: SERVIÇOS PRELIMINARES; Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) 285,12 m², TERRAPLENAGEM; Regularização de superfícies em terra c/ moto niveladora 285,12 m²;

2ª SERVIÇO DE TÍTULOS
PROTOSTO DE TÍTULOS
Kerman Lages Furtado S.
Escrivente
Teresina-Piauí

ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA
VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 03/11/2021 14:38:00.
SELO ACU30238 - TWOK CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portal

Kerman Lages Furtado Silva - Escrivente
Escr. R.S. 2.087.13 - R.S. 0.54.MP - R.S. 0.07.Selo: R.S. 0.26.Tonab: R.S. 3.96



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



FOLHA: 706
 PROC.: 186/2021
 RUBRICA: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

PAVIMENTAÇÃO; Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 m² 285,12m². Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo-cabeça de rua, 285,12m² DRENAGEM; Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 101,4m TRANSPORTE; Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9t, rodovia pavimentada, 2.129,16Txkm . Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia c/ revestimento primário 3.447,21Txkm. Rua Projetada trecho 01: SERVIÇOS PRELIMINARES; Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) 329,50 m², TERRAPLENAGEM; Regularização de superfícies em terra c/ moto niveladora 329,50 m²; PAVIMENTAÇÃO; Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 m² 329,50m². Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo-cabeça de rua, 329,50m². DRENAGEM; Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 131,80m TRANSPORTE; Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9t, rodovia pavimentada, 2.460,57Txkm . Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia c/ revestimento primário 3.983,79Txkm . Rua Projetada trecho 2: SERVIÇOS PRELIMINARES; Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) 172,65 m², TERRAPLENAGEM; Regularização de superfícies em terra c/ moto niveladora 172,65 m²; PAVIMENTAÇÃO; Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 m² 172,65m². Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo-cabeça de rua, 172,65m² DRENAGEM; Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 69,06m, TRANSPORTE; Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9t, rodovia pavimentada, 1.289,28Txkm . Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia c/ revestimento primário 2.087,41Txkm. Rua Manoel Antonio de Araújo: SERVIÇOS PRELIMINARES; Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) 270,20 m², TERRAPLENAGEM; Regularização de superfícies em terra c/ moto niveladora 270,20 m²; PAVIMENTAÇÃO; Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 m² 270,20m². Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo-cabeça de rua, 270,20m² DRENAGEM; Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 79,20m TRANSPORTE; Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada, 2.017,75Txkm . Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia c/ revestimento primário 3.266,83Txkm. Rua Adão José da Silva: SERVIÇOS PRELIMINARES; Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) 933,45 m², TERRAPLENAGEM; Limpeza mecânica de camada vegetal em área de jazida 353,10m². Expurgo de camada vegetal em jazida 70,62m³. Execução e compactação de solo estabilizado granulometricamente

2 - SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Kerman Lages Furtado Silva
 Escrivente
 Teresina-Pi



CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI. 03/11/2021 14:38:01. S.F. O ACU30299 - JK74 CONSULTE EM tjpjpi.jus.br/portalestra

Kerman Lages Furtado Silva - Escrivente
 Fone: (86) 3122-1149 - R. 1408 - São: R. 1428 - Ind. R. 1336



[Assinaturas manuscritas]



FOLHA: 701
 PROC.: 106/2021
 RUBRICA: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

p/ aterro e revestimento primário 529,65m³. Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50 até 200 m 8,15m³. Transporte de solo para base com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada DMT=3,6 km 3.813,48 Tx KM, Reparação de danos físicos ao meio ambiente (reconformação de jazida) 353,10m². PAVIMENTAÇÃO; Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 m² 933,45m². Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo-933,45m² DRENAGEM; Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 266,70m, Sarjetão em paralelepípedo 7m TRANSPORTE; Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada 6.970,63 Txkm. Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia c/ revestimento primário 11.285,78 Txkm, sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa: **PRADA LOCACOES DE VEICULOS & CONSTRUCOES EIRELI**, obra/serviço de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ**. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Francisco Eugênio Alves Sepúlveda, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 006/2021, expedi a presente certidão, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão.

VISTO:

Teresina (PI), 24 de junho de 2021.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
 Gerente da Divisão de ART
 Portaria 006/2021

[assinatura]
 Fernanda Maria Carvalho de Siqueira
 Matrícula: 0121
 Auxiliar Administrativo
 Por delegação da Presidência
 Portaria Nº 06/2015



2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - TERESINA-PI
 Av. Elias João Tajra, nº 1816, Bairro Joquei
 CEP: 64.049-300 Teresina/PI - (86) 3029-3564
 2serventia@protestoteresina@gmail.com

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE DOU FÉ. Teresina/PI, 03/11/2021 14:38:01. SELO ACU30300 - 9T3P CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Kerman Lages Furtado Silva - Escrivente
 Emel: R\$ 2,08 T3: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
 Kerman Lages Furtado Silva
 Escrivente
 Teresina-Piauí



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

FOLHA: 208
PROC.: 156/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 4.078

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **MILTON BRITO BONFIM JUNIOR**, registro nacional nº 1911679775XXXX, tendo como atribuições: " o ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E NO ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA"; registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no âmbito de suas atribuições, os seguintes serviços: **ART Nº 1920200047119**, registrada em 15/10/2020, referente à prestação de serviços de reforma da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, conforme contrato Administrativo Nº038/2020 e Dispensa de Licitação Nº013/2020, com os seguintes serviços executados: **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Remoção manual de louças sanitárias - 10,00 un; Remoção manual de acessórios hidráulicos - 10,00 un; Demolição de argamassa de paredes sem reaproveitamento - 20,71 m²; Demolição de argamassa do teto sem reaproveitamento - 16,09 m²; Demolição manual de revestimento cerâmico de paredes sem reaproveitamento - 88,26 m²; Demolição manual de revestimento cerâmico do piso sem reaproveitamento - 13,30 m²; Demolição de argamassa do piso sem reaproveitamento - 13,30 m²; Revisão de telhado - 189,45 m²; **PAVIMENTAÇÃO:** Lastro em concreto simples e=5,0 cm - 0,67 m³; Contrapiso em argamassa traço 1:4 e=2,0 cm - 0,27 m³; Piso cerâmico esmaltado (35 x 35) cm - 13,30 m²; **INSTALAÇÕES:** Instalações hidráulicas - 1,00 un; Instalações sanitárias - 1,00 un; Instalações elétricas - 1,00 un; **REVESTIMENTOS:** Chapisco em argamassa traço 1:3 e=0,5 cm - 36,80 m²; Reboco em argamassa 1:2:8, esp.= 2cm - 36,80 m²; Revestimento em cerâmica (33 x 45)cm, h=2,80m - 84,15 m²; **PINTURA:** Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica - 71,08 m²; Pintura esmalte fosco, duas demãos, em madeira - 35,10 m²; Aplicação e lixamento de massa látex, duas demãos - 20,71 m²; Aplicação de fundo selador acrílico, uma demão - 20,71 m²; Aplicação manual de pintura com tinta PVA látex, duas demãos - 586,66 m²; Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica - 251,41 m²; Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos - 16,09 m²; Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão - 16,09 m²; Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílicos em teto,

2ª SEVENTIA DE JAS E
PRC TESTO DE TÍTULOS
Kermain Lagos Furtado Silva
Escritoriente
Teresina-Piauí

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE DOU FE. Teresina-PI, 03/11/2021 14:39:02. SELO ACU30301 YB CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portal xtra

Kermain Lagos Furtado Silva - Escritoriente
E-mail: R5.2.8@TJPI.R5.0.54 MP; R5.0.07 Selo: R5.0.26 Torak: R5.3.56



[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

FOLHA: 709
PROC.: 156/2021
RUBRICA: *[assinatura]*

duas demãos - 160,86 m²; **SERVIÇOS COMPLEMENTARES:** Conjunto de fechadura para portas - 3,00 un; Reforma de porta de ferro - 1,00 un; **SERVIÇOS FINAIS:** Limpeza final da obra - 160,86 m²; Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³ - 38,84 m³; Remoção de entulho com transporte em caminhão basculante 6 m³ - 38,84 m³; Sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa: PRADA LOCACOES DE VEICULOS &CONSTRUCOES EIRELI, obra/serviço de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, **Francisco Eugênio Alves Sepúlveda, Gerente da Divisão de ART**, por Delegação da Presidência Portaria nº 006/2021, expedi a presente certidão, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. xxx

VISTO:

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2021.

[assinatura]
Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

[assinatura]
Fernanda Maria Carvalho de Sabóia
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 03/11/2021 14:38:03. SELO ACU30302 - B43N CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Kerman Lages Furtado Silva - Escrevente
Emol: R\$ 2,08 T.C. R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Kerman Lages Furtado Silva
Escrevente
Teresina-Piauí

[Assinaturas e rubricas]



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua José Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000

FOLHA: 710
PROC.: 156/2021
RUBRICA: JA

CNPJ: 01.612.575/0001-28

E-mail: pmcaridadedopiaui@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI, inscrito no CNPJ Nº 01.612.575/0001-28, sediado a Rua José Antônio Lopes, nº127 – Centro na cidade de CARIDADE DO PIAUÍ CEP 64.590-000, expede o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA para fins de comprovação de que os serviços de “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS” compreendendo os serviços abaixo mencionados:

RUA PROJETA 01

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)	m ²	190,12
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora	m ²	190,12
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	190,12
3.2	Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo	m ²	190,12
5.0	DRENAGEM		
5.1	Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm	m	54,32
6.0	TRANSPORTE		
6.1	Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	t x km	1.419,74
6.2	Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia c/ revestimento primário	t x km	2.298,63

RUA PROJETA 02

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)	m ²	778,54
1.2	Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) - cabeça de rua	m ²	42,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora	m ²	778,54
2.2	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora - cabeça de rua	m ²	42,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	778,54
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - cabeça de rua	m ²	42,00

Samuel Geovane de L. Xavier
Engenheiro Civil
CREA - 1919198886

CONFERE COM ORIGINAL

EM, 03/11/2021

CPL - BARÃO DE GRAJAU

Digitalizado com CamScanner



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua José Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000

FOLHA: 311
PROC.: 156/2021
RUBRICA: [assinatura]

CNPJ 01.612.575/0001-28

E-mail: pmcandadedopiaui@gmail.com

3.3	Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo	m ²	778,54
3.4	Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo - cabeça de rua	m ²	42,00
5.0 DRENAGEM			
5.1	Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm	m	262,44
6.0 TRANSPORTE			
6.1	Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	t x km	6.127,47
6.2	Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia c/ revestimento primário	t x km	9.920,66

RUA ANTÔNIO DOS SANTOS

SERVIÇOS PRELIMINARES		
	Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)	m ² 285,12
TERRAPLENAGEM		
	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora	m ² 285,12
PAVIMENTAÇÃO		
	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ² 285,12
	Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo	m ² 285,12
DRENAGEM		
	Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm	m 101,04
TRANSPORTE		
	Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	t x km 2.129,16
	Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia c/ revestimento primário	t x km 3.447,21

RUA PROJETADA (TECHO 1)

SERVIÇOS PRELIMINARES		
	Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)	m ² 329,50
TERRAPLENAGEM		
	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora	m ² 329,50
PAVIMENTAÇÃO		

Samuel Geovane de L. Xavier
Engenheiro Civil
CREA - 19191988/6

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 05/11/2021
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

E-mail: pmcaridadedopiaui@gmail.com

FOLHA: 712

PROC.: 156/2024

RUBRICA: JJA

Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	329,50
Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo	m ²	329,50
DRENAGEM		
Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm	m	131,80
TRANSPORTE		
Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	t x km	2.460,57
Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia c/ revestimento primário	t x km	3.983,79

RUA PROJETADA (TRECHO 2)

SERVIÇOS PRELIMINARES		
Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)	m ²	172,65
TERRAPLENAGEM		
Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora	m ²	172,65
PAVIMENTAÇÃO		
Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	172,65
Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo	m ²	172,65
DRENAGEM		
Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm	m	69,06
TRANSPORTE		
Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	t x km	1.289,28
Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia c/ revestimento primário	t x km	2.087,41

RUA MANOEL ANTONIO DE ARAÚJO

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)	m ²	270,20
2.0 TERRAPLENAGEM		
2.1 Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora	m ²	270,20
3.0 PAVIMENTAÇÃO		

Samuel Geovane de L. Xavier
Engenheiro Civil
CREA - 1919198886

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 05/11/2024
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
 Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
 Fone/Fax: (89) 3464-0125
 CEP 64590-000
 CNPJ 01.612.575/0001-28
 E-mail: pmcardadedopiau@gmail.com

FOLHA: 713
 PROC.: 106/2021
 RUBRICA: [assinatura]

3.1	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	270,20
3.2	Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo	m ²	270,20
5.0 DRENAGEM			
5.1	Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm	m	79,20
6.0 TRANSPORTE			
6.1	Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	t x km	2.017,75
6.2	Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia c/ revestimento primário	t x km	3 266,83

RUA ADÃO JOSÉ DA SILVA

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)	m ²	933,45
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1	Limpeza mecânica de camada vegetal em área de jazida	m ²	353,10
2.2	Expurgo de camada vegetal em jazida	m ³	70,62
2.3	Execução e compactação de solo estabilizado granulometricamente p/ aterro e revestimento primário	m ³	529,65
2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50 até 200 m	m ³	8,15
2.5	Transporte de solo para base com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada DMT=3,6 km	t x km	3.813,48
2.6	Reparação de danos físicos ao meio ambiente (reconformação de jazida)	m ²	353,10
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	933,45
3.2	Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo	m ²	933,45
4.0 DRENAGEM			
4.1	Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm	m	266,70
4.2	Sarjetão em paralelepípedo	m	7,00
5.0 TRANSPORTE			
5.1	Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	t x km	6.970,63
5.2	Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9 t, rodovia c/ revestimento primário	t x km	11.285,78

[assinatura]
 Samuel Geovane de L. Xavier
 Engenheiro Civil
 CREA - 1919198886

CONFERE COM ORIGINAL
 EM, 05/11/2021
 CPL - BARÃO DE GRAJAÚ



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua José Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí

Fone/Fax: (89) 3464-9125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

E-mail: pmcaridadedopiaui@caridadepi.com.br

FOLHA: 714

PROC.: 156/2021

RUBRICA:

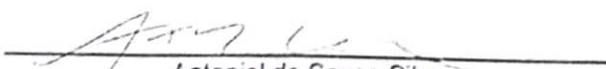
Através do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, e conforme contrato e procedimento da Tomada de Preço nº 012/2020, hora firmado entre a empresa PRADA LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ 35.157.141/0001-05, localizada à AVENIDA SÃO FRANCISCO, nº 3376, Bairro EXTREMA, na cidade de Teresina- PI e a Prefeitura Municipal de CARIDADE DO PIAUÍ, foram executados em conformidade com o projeto básico e dentro dos moldes dos serviços de engenharia e concluídos satisfatoriamente.

A obra teve como conveniente a Prefeitura Municipal de CARIDADE DO PIAUÍ e como contratada a empresa PRADA LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ 35.157.141/0001-05, localizada à AVENIDA SÃO FRANCISCO, nº 3376, Bairro EXTREMA, na cidade de Teresina- PI

Registramos, ainda, que a execução dos mesmos obedeceu às Normas e Especificações Técnicas fornecidas por esta PREFEITURA, cumprindo os prazos pré-estabelecidos e que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

CARIDADE DO PIAUÍ - PI, 30 de DEZEMBRO de 2020.


Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal


Samuel Geovane de L. Xavier
Engenheiro Civil
CREA - 1919198886

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 08/11/2021
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP 64.438-000 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

FOLHA: 225
PROC.: 156/2024
RUBRICA: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI, inscrito no CNPJ Nº 01.612.603/0001-07, sediado a Rua Luiz Gomes Vilanova, 55 - Centro na da cidade de SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI CEP 64.595-000, expede o presente **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA** para fins de comprovação de que os serviços de "REFORMA DE PREFEITURA MUNICIPAL" compreendendo os serviços abaixo mencionados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Remoção manual de louças sanitárias	un	10,00
1.2	Remoção manual de acessórios hidráulicos	un	10,00
1.3	Demolição de argamassa de paredes sem reaproveitamento	m ²	20,71
1.4	Demolição de argamassa do teto sem reaproveitamento	m ²	16,09
1.5	Demolição manual de revestimento cerâmico de paredes sem reaproveitamento	m ²	88,26
1.6	Demolição manual de revestimento cerâmico do piso sem reaproveitamento	m ²	13,30
1.7	Demolição de argamassa do piso sem reaproveitamento	m ²	13,30
1.8	Revisão de telhado	m ²	189,45
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Lastro em concreto simples e=5,0 cm	m ³	0,67
2.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 e=2,0 cm	m ³	0,27
2.3	Piso cerâmico esmaltado (35 x 35)cm	m ²	13,30
3.0	INSTALAÇÕES		
3.1	Instalações hidráulicas	un	1,00
3.2	Instalações sanitárias	un	1,00
3.3	Instalações elétricas	un	1,00
4.0	REVESTIMENTOS		

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 05/11/2024
CPL - BARÃO DE GRAJAU

Página 1 de 3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 66 - CENTRO
CEP 04.430-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

FOLHA: 716
PROC.: 156/2020
RUBRICA: [assinatura]

4.1	Chapisco em argamassa traço 1:3 e=0,5 cm	m ²	36,80
4.2	Reboco em argamassa 1:2:8, esp.= 2cm	m ²	36,80
4.3	Revestimento em cerâmica (33 x 45)cm, h=2,80m	m ²	84,15
5.0 PINTURA			
5.1	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	m ²	71,08
5.2	Pintura esmalte fosco, duas demãos, em madeira	m ²	35,10
5.3	Aplicação e lixamento de massa látex, duas demãos	m ²	20,71
5.4	Aplicação de fundo selador acrílico, uma demão	m ²	20,71
5.5	Aplicação manual de pintura com tinta PVA látex, duas demãos	m ²	586,66
5.6	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica	m ²	251,41
5.7	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos	m ²	16,09
5.8	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão	m ²	16,09
5.9	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m ²	160,86
6.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
6.1	Cunjunto de fechadura para portas	un	3,00
6.2	Reforma de porta de ferro	un	1,00
7.0 SERVIÇOS FINAIS			
7.1	Limpeza final da obra	m ²	160,86
7.2	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m ³	m ³	38,84
7.3	Remoção de entulho com transporte em caminhão basculante 6 m ³	m ³	38,84

Através do Procedimento Licitatório Dispensa de Licitação N° 013/2020 celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, e conforme contrato e procedimento da Tomada de Preço n° 005/2019, hora firmado entre a empresa **PRADA LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ 35.157.141/0001-05, localizada à AVENIDA SÃO FRANCISCO, n° 3376, Bairro EXTREMA, na cidade de Teresina- PI e a Prefeitura Municipal de SANTO

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 03/11/2020
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

Página 2 de 3



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ -- 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
 CEP 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

FOLHA: 717
 PROC.: 156/2024
 RUBRICA: [Handwritten Signature]

ANTÔNIO DOS MILAGRES, foram executados em conformidade com o projeto básico e dentro dos moldes dos serviços de engenharia e concluídos satisfatoriamente.

A obra teve como conveniente a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES e como contratada a empresa PRADA LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ 35.157.141/0001-05, localizada à AVENIDA SÃO FRANCISCO, nº 3376, Bairro EXTREMA, na cidade de Teresina-PI

Registramos, ainda, que a execução dos mesmos obedeceu as Normas e Especificações Técnicas fornecidas por esta PREFEITURA, cumprindo os prazos pré-estabelecidos e que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI, 02 de DEZEMBRO de 2020.

 Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
 Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL
 EM, 03/11/2024
 CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.396.392/0001-76

FONE: (99) 3577 1783

E-MAIL: lbpecas@hotmail.com

FOLHA: 718

PROC.: 156/2021

RUBRICA: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A fim de cumprir as exigências do Procedimento de Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 08/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA com o objeto de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais, declaro para fins de participação que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado como **Engenheiro Civil Responsável Técnico** em um prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato.

Nome do Profissional	Vínculo Profissional
MILTON BRITO BONFIM JUNIOR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SANTA ROSA COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:11396392000176

Parnarama-MA, 03 de Novembro de 2021
Assinado de forma digital por SANTA
ROSA COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:11396392000176
Dados: 2021.11.03 11:37:27 -03'00'

Juvenal Francisco Carvalho e Silva
CPF nº 578.589.343-68
RG nº 030849382006-1 SSP-MA

Eu, **MILTON BRITO BONFIM JUNIOR** declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no Edital do Procedimento de Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 08/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

MILTON BRITO BONFIM
JUNIOR:88744558368

Parnarama-MA, 03 de Novembro de 2021
Assinado de forma digital por
MILTON BRITO BONFIM
JUNIOR:88744558368
Dados: 2021.11.03 09:33:01 -03'00'

MILTON BRITO BONFIM JUNIOR
CPF nº 887.445.583-68
CREA nº 1911679775

Rua Aeroporto, 333 – Agrovema – Parnarama/MA

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHA: 719

PROC.: 156/2020

RUBRICA: [Assinatura]

Atestamos para os devidos fins que a empresa SANTA ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CREA Nº 5436451-MA, inscrita no CNPJ: 11.396.392/0001-76 através da sua Eng^a. Civil DAYANE DIAS TOMÉ - CREA-MA Nº 107908, executou para esta empresa a obra abaixo descrita:

OBRA:

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA.

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-TP DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020 - CLP/PMP

LOCAL: MUNICÍPIO DE PARNARAMA – MA

PERÍODO DA OBRA: 08/02/2021 a 30/08/2021

PLANILHAS DE QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	TRABALHOS INICIAIS		
1.1	Placa de demarcação de obra em chapa metálica n16	M ²	5,00
2.0	TRABALHOS DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	Administração de obra	UND	1,00
3.0	TRABALHOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA		
3.1	Mobilização e desmobilização	UND	1,00
4.0	TRABALHO DE TERRAPLANAGEM		
4.1	Desm dest limpeza áreas c/arv dam até 0,15m	M ²	180.000,00
4.2	Escavação e carga de material de jazida - aterro	M ³	67.500
4.3	Transporte local c/ base 10m ³ em rodov não pav	TXKM	945.000,00
4.4	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M ²	90.000,00
5.0	TRABALHOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
5.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da areia de jazida	M ²	2.500,00
5.2	Expurgo de material de jazida	M ³	625,00
5.3	Escavação e carga de material de jazida - cascalho	M ³	112.500,00
5.4	Transporte local c/ base 10m ³ em rodov não pav	TXKM	1.260.000,00
5.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M ³	90.000,00

J. C EMPREENDIMENTOS - LOCAÇÕES EM GERAIS

CNPJ: 04.345.274/0001-73

E-MAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM

FONES: (99) 99167-3729 E (99) 98419-1133

ENDEREÇO AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40
BAIRRO TAMBORIL, KM MA 132 KM 04, COLINAS-MA

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

FOLHA: 720

PROC.: 156/2021

RUBRICA: Jair

6.0	TRABALHOS DE DRENAGEM		
6.1	Escavação mecanica para execução das valetas e bigodes de drenagem pluvial	M	1.800,00
6.2	Corpo de BSTC D=1,00m, tubo concreto simples classe PS1 PB NBR 8890 DN 1000MM p/aguas pluviais	M	84,00
6.3	Boca BSTC D=1,00m normal	UND	24,00

Colinas – MA, 20/09/2021

JAIR
SOUSA:351580
85315

Assinado de forma digital
por JAIR
SOUSA:35158085315
Dados: 2021.09.20
13:08:42 -03'00'

J.C CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA EIRELI
CNPJ: 04.345.274/0001-73
JAIR SOUSA
CPF: 351.580.853-15
SÓCIO DIRIGENTE

RONALDO DE
AMORIM
CARDOSO:073416443
20

Assinado de forma digital
por RONALDO DE AMORIM
CARDOSO:07341644320
Dados: 2021.09.20 13:09:10
-03'00'

RONALDO DE AMORIM CARDOSO
CPF:073.416.443-20
Eng. Civil
Crea nº0607150386

Jair

Ronaldo de Amorim Cardoso
89

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.396.392/0001-76

FONE: (99) 3577 1783

E-MAIL: lbpecas@hotmail.com

FOLHA: 721
PROC.: 156/2021
RUBRICA: JH

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº08/2021 - CPL

A empresa **SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.396.392/0001-76**, estabelecida no **bairro Agrovema, na rua do Aeroporto nº333 na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão**, por intermédio de seu representante legal Sr. **JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº **030849382006-1** e inscrito(a) no CPF sob o nº **578.589.343-68**, Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº08/2021 - CPL** realizado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído(s), salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovação, da seguinte profissional:

- PROFISSIONAL: DAYANE DIAS TOMÉ ENGENHEIRA CÍVIL
- PROFISSIONAL: MILTON BRITO BONFIM JUNIOR - ENGENHEIRO CÍVIL

Parnarama (MA), 04 de novembro de 2021.

SANTA ROSA COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:11396392000176

Assinado de forma digital por
SANTA ROSA COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:11396392000176
Dados: 2021.11.04 11:44:59 -03'00'

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 11.396.392/0001-76

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.396.392/0001-76

FONE: (99) 3577 1783

E-MAIL: lbpecas@hotmail.com

FOLHA: 722

PROC.: 156/2021

RUBRICA: Jh

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº08/2021 - CPL

A empresa **SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.396.392/0001-76**, estabelecida no **bairro Agrovema, na rua do Aeroporto nº333 na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão**, por intermédio de seu representante legal Sr. **JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº **030849382006-1** e inscrito(a) no CPF sob o nº **578.589.343-68**, participante da **TOMADA DE PREÇOS Nº08/2021 – CPL** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, DECLARO sob as penas da lei:

a) Que nos responsabilizamos por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e demais encargos, inclusive os de acidente de trabalho.

b) Que nos preços estão incluídas todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente e que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus anexos,

Parnarama (MA), 04 de novembro de 2021.

SANTA ROSA
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:11396392000176

Assinado de forma digital por
SANTA ROSA COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:11396392000176
Dados: 2021.11.04 11:46:33 -03'00'

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 11.396.392/0001-76

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.396.392/0001-76

FONE: (99) 3577 1783

E-MAIL: lbpecas@hotmail.com

FOLHA: 723

PROC.: 136/2021

RUBRICA: Jh

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº08/2021 – CPL

Eu, MILTON BRITO BONFIM JUNIOR, brasileiro, Engenheira Civil, inscrito no CPF nº 887.445.583-68, portador do RG nº 1927215 SSP-PI, declaro, sob as penas da lei, **que administrarei pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.**

Declaro ainda, disponibilidade para executar os serviços, caso a empresa **SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.396.392/0001-76**, estabelecida no **bairro Agrovema, na rua do Aeroporto nº333 na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão**, por intermédio de seu representante legal Sr. **JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº **030849382006-1** e inscrito(a) no CPF sob o nº **578.589.343-68**, seja declarada vencedora.

Parnarama (MA), 04 de novembro de 2021.

**SANTA ROSA COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:11396392000176**

Assinado de forma digital por
SANTA ROSA COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:11396392000176
Dados: 2021.11.04 11:43:34 -03'00'

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 11.396.392/0001-76

LP TOTAL SERVICO
MECANICO
EIRELI:10846808000148

Assinado de forma digital por
LP TOTAL SERVICO MECANICO
EIRELI:10846808000148
Dados: 2021.11.04 10:21:01
-03'00'

MILTON BRITO BONFIM JUNIOR

CPF 887.445.583-68

ENGENHEIRO CIVIL

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.396.392/0001-76

FONE: (99) 3577 1783

E-MAIL: lbpecas@hotmail.com

FOLHA: 724

PROC.: 156/2021

RUBRICA: Jh

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº08/2021 – CPL

Eu, DAYANE DIAS TOMÉ, brasileira, Engenheira Civil, inscrito no CPF nº 025.727.273-90, portador do RG nº 4202745 SSP-PI, declaro, sob as penas da lei, **que administrarei pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.**

Declaro ainda, disponibilidade para executar os serviços, caso a empresa **SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.396.392/0001-76**, estabelecida no **bairro Agrovema, na rua do Aeroporto nº333 na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão**, por intermédio de seu representante legal Sr. **JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº **030849382006-1** e inscrito(a) no CPF sob o nº **578.589.343-68**, seja declarada vencedora.

Parnarama (MA), 04 de novembro de 2021.

SANTA ROSA
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:11396392000176

Assinado de forma digital por
SANTA ROSA COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:11396392000176
Dados: 2021.11.04 11:47:26 -03'00'

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 11.396.392/0001-76

DAYANE DIAS
TOME:0257272739
0

Assinado de forma digital por
DAYANE DIAS
TOME:02572727390
Dados: 2021.11.04 08:19:30
-03'00'

DAYANE DIAS TOMÉ

CPF: 025.727.273-90

ENGENHEIRA CIVIL

Rua Aeroporto, 333 – Agrovema – Parnarama/MA

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.396.392/0001-76

FONE: (99) 3577 1783

E-MAIL: lbpecas@hotmail.com

FOLHA: 725
PROC.: 156/2021
RUBRICA: gh

OUTROS DOCUMENTOS



Rua Aeroporto, 333 – Agrovema – Parnarama/MA









PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHA: 226
PROC.: 156/2021
RUBRICA: JH**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.396.392/0001-76
Certidão nº: 47147474/2021
Expedição: 02/11/2021, às 13:09:14
Validade: 30/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.396.392/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 427
PROC.: 156/2021
RUBRICA: [assinatura]

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.396.392/0001-76

Expedição do Relatório: 03/11/2021, às 08:44:43

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

96
2

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHA: 728

PROC.: 156/2021

RUBRICA: Jh

Atestamos para os devidos fins que a empresa SANTA ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CREA Nº 5436451-MA, inscrita no CNPJ: 11.396.392/0001-76 através da sua Eng.º Civil DAYANE DIAS TOMÉ - CREA-MA Nº 107908, executou para esta empresa a obra abaixo descrita:

OBRA:

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA.

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-TP DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020 - CLP/PMP

LOCAL: MUNICÍPIO DE PARNARAMA - MA

PERÍODO DA OBRA: 08/02/2021 a 30/08/2021

PLANILHAS DE QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	TRABALHOS INICIAIS		
1.1	Placa de demarcação de obra em chapa metálica n16	M²	5,00
2.0	TRABALHOS DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	Administração de obra	UND	1,00
3.0	TRABALHOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA		
3.1	Mobilização e desmobilização	UND	1,00
4.0	TRABALHO DE TERRAPLANAGEM		
4.1	Desm dest limpeza áreas c/arv dam até 0.15m	M²	180.000,00
4.2	Escavação e carga de material de jazida - aterro	M³	67.500
4.3	Transporte local c/ base 10m³ em rodov não pav	TXKM	945.000,00
4.4	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M²	90.000,00
5.0	TRABALHOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO		
5.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da areia de jazida	M²	2.500,00
5.2	Expurgo de material de jazida	M³	625,00
5.3	Escavação e carga de material de jazida - cascalho	M³	112.500,00
5.4	Transporte local c/ base 10m³ em rodov não pav	TXKM	1.260.000,00
5.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M²	90.000,00
6.0	TRABALHOS DE DRENAGEM		
6.1	Escavação mecanica para execução das valetas e bigodes de drenagem pluvial	M	1.800,00

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
MAYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N.º 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (99) 3562-1880



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 04/11/2021 09:12:53.
PELO AUTENT. 029819WA5PENTMYC08MY13

Márcia Samiela dos Santos Lima
Tabela Substituta
Rég. CREA Nº 060715938-6

AIR
SOUSA:35158
085315
Assinado de forma digital por JAIR SOUSA:35158085315
Dados: 2021.09.20 10:29:58 -03'00'

J. C EMPREENDIMENTOS - LOCAÇÕES EM GERAIS
CNPJ: 04.345.274/0001-73
E-MAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 99167-3729 E (99) 98419-1133
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40
BAIRRO TAMBORIL, KM MA 132 KM 04, COLINAS-MA

Márcia Samiela dos Santos Lima
Rég. CREA Nº 060715938-6
Eng. Civil
97

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

FOLHA: 729
 PROC.: 156/2021
 RUBRICA: Jair

6.2	Corpo de BSTC D=1,00m, tubo concreto simples classe PS1 PB NBR 8890 DN 1000MM p/aguas pluviais	M	84,00
6.3	Boca BSTC D=1,00m normal	UND	24,00

Colinas - MA, 20/09/2021

JAIR SOUSA:35158085315
085315
 Assinado de forma digital por JAIR SOUSA:35158085315
 Dados: 2021.09.20 10:30:33 -03'00'

J.C CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA EIRELI
 CNPJ: 04.345.274/0001-73
 JAIR SOUSA
 CPF: 351.580.853-15
 SÓCIO DIRIGENTE

[Handwritten Signature]

RONALDO DE AMORIM CARDOSO
 CPF:073.416.443-20
 Eng. Civil
 Crea nº0607150386

Ronaldo de Amorim Cardoso
 Eng. Civil
 Registro CREA nº: 060715038-6

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N°181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3562-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. 10 DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 04/11/2021 09:12:53.
 SELO AUTENT0299198AOM3QT9JZGRPU21



Maísa Samiele dos Santos Lima
 Maísa Samiele dos Santos Lima - Tabeliã Substituta
 CNPJ: RS-1.07-T3; RS-0.58 FADEP; RS-0.18 FEMP; RS-0.18 FERC; RS-0.13 Selo; RS-0.00 Foto; RS-5.12

Maísa Samiele dos Santos Lima
 Tabeliã-Oficiala-Substituta
 2º Ofício Colinas-MA

J. C EMPREENDIMENTOS - LOCAÇÕES EM GERAIS
 CNPJ: 04.345.274/0001-73
 E-MAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM
 FONES: (99) 99167-3729 E (99) 98419-1133
 ENDEREÇO AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, N° 40
 BAIRRO TAMBORIL, KM MA 132 KM 04, COLINAS-MA

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHA: 230
PROC.: 156/2021
RUBRICA: Jh

Atestamos para os devidos fins que a empresa SANTA ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CREA N° 5436451-MA, inscrita no CNPJ: 11.396.392/0001-76 através da sua Engª. Civil DAYANE DIAS TOMÉ - CREA-MA N° 107908, executou para esta empresa a obra abaixo descrita:

OBRA:

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA.

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 005/2020-TP DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2020 - CLP/PMP

LOCAL: MUNICÍPIO DE PARNARAMA – MA

PERÍODO DA OBRA: 08/02/2021 a 30/08/2021

PLANILHAS DE QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	TRABALHOS INICIAIS		
1.1	Placa de demarcação de obra em chapa metálica n16	M ²	5,00
2.0	TRABALHOS DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	Administração de obra	UND	1,00
3.0	TRABALHOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA		
3.1	Mobilização e desmobilização	UND	1,00
4.0	TRABALHO DE TERRAPLANAGEM		
4.1	Desm dest limpeza áreas c/arv dam até 0,15m	M ²	180.000,00
4.2	Escavação e carga de material de jazida - aterro	M ³	67.500
4.3	Transporte local c/ base 10m ³ em rodov não pav	TXKM	945.000,00
4.4	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M ²	90.000,00
5.0	TRABALHOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
5.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da areia de jazida	M ²	2.500,00
5.2	Expurgo de material de jazida	M ³	625,00
5.3	Escavação e carga de material de jazida - cascalho	M ³	112.500,00
5.4	Transporte local c/ base 10m ³ em rodov não pav	TXKM	1.260.000,00
5.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M ³	90.000,00
6.0	TRABALHOS DE DRENAGEM		
6.1	Escavação mecanica para execução das valetas e bigodes de drenagem pluvial	M	1.800,00

JAIR
SOUSA:35158
085315

Assinado de forma digital por JAIR SOUSA:35158085315
Dados: 2021.09.20 10:29:58 -03'00'

J. C EMPREENDIMENTOS - LOCAÇÕES EM GERAIS
CNPJ: 04.345.274/0001-73
E-MAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 99167-3729 E (99) 98419-1133
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, N° 40
BAIRRO TAMBORIL, KM MA 132 KM 04, COLINAS-MA

Engº de Amorim Cardoso
Eng Civil
Registro CREA N° 080715838-E

99

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

FOLHA: 131
PROC.: 156/2021
RUBRICA: Jh

6.2	Corpo de BSTC D=1,00m, tubo concreto simples classe PS1 PB NBR 8890 DN 1000MM p/aguas pluviais	M	84,00
6.3	Boca BSTC D=1,00m normal	UND	24,00

Colinas - MA, 20/09/2021

JAIR
SOUSA:35158085315
085315






Assinado de forma digital por JAIR SOUSA:35158085315
Dados: 2021.09.20 10:30:33 -03'00'

J.C CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA EIRELI
CNPJ: 04.345.274/0001-73
JAIR SOUSA
CPF: 351.580.853-15
SÓCIO DIRIGENTE


RONALDO DE AMORIM CARDOSO
CPF:073.416.443-20
Eng. Civil
Crea n°0607150386

Ronaldo de Amorim Cardoso
Eng. Civil
Registro CREA Nº 060715038-6

J. C EMPREENDIMENTOS - LOCAÇÕES EM GERAIS
CNPJ: 04.345.274/0001-73
E-MAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 99167-3729 E (99) 98419-1133
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40
BAIRRO TAMBORIL, KM MA 132 KM 04, COLINAS-MA






100